



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 040

TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.392.320,00 (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 12.392.320,00 (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obra de infra-estrutura no conjunto habitacional Dr. José Secchi, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de maio de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51^a SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro de Estado do Interior

— Nº GM/0247/80, comunicando sua presença no próximo dia 27 de maio, às 10 horas, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina a violência urbana, suas causas e consequências, atendendo a convite formulado pelo Presidente da referida Comissão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, do Sr. Valdon Varjão, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Gastão Müller.

1.2.3 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Valdon Varjão

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Valdon Varjão, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Projeto aprovado pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, com a finalidade de transformar as escolas agrícolas em Centros de Desenvolvimento Rural.

SENADOR ALMIR PINTO — Esclarecimentos sobre o aparte dado por S. Ex^e a recente pronunciamento do Senador Itamar Franco, a respeito.

to do Programa Nuclear Brasileiro, em face de distorções verificadas em noticiário da Imprensa sobre o assunto. Observações sobre os recursos alocados ao FINOR para o exercício de 1980. Editorial do jornal *O Povo*, intitulado “Estudos climatológicos”.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Repercussões da greve dos estudantes da Universidade de Fortaleza.

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem à memória do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, ao ensejo do transcurso do “Dia das Comunicações”.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/13/80 (nº 137/80, na origem), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para os fins que especifica.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 123/80, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Marechal Josip Broz Tito, Presidente da Iugoslávia. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Murilo Badaró, Lázaro Barboza e Leite Chaves, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens em nome da Mesa.

1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LEITE CHAVES, como Líder — Processo de registro da sigla partidária do PTB.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 11/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 17/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para investimentos em projetos rodoviários e de energia elétrica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 100/80, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26/80, do Sr. Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 78/80, de autoria do Sr. Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 418, I, do Regimento Interno, a convocação do Sr. Ministro Hélio Beltrão, a fim de prestar, perante o Senado, informações a respeito do "Programa Nacional de Desburocratização". **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 118/80, de autoria dos Srs. Senadores Henrique Santillo e Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 249/79, do Senador Aloysio Chaves, que especifica as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho, trata do exercício do direito de greve, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 275/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 299/77, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 239/79, de autoria do Sr. Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 316/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 28/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que promove reajusteamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Apreciação sobreposta por falta de quorum para votação de requerimento de adiamento da votação.**

— Projeto de Lei do Senado nº 306/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 178/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Italívio Coelho, que acrescenta parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para importâncias devidas ao FUNRURAL. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Ingresso de empresa multinacional no setor de torrefação e moagem de café do País.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Posse dos Drs. Leopoldo César de Miranda Lima Filho e Marco Aurélio Prates de Macedo, como Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Complementação do corpo judicante do Tribunal Federal de Recursos.

SENADOR PEDRO SIMON — Desdobramentos da greve dos metalúrgicos do ABC paulista.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Observações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MOACYR DALLA — Atuação do Ministro Jair Soares à frente do MPAS.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 18, de 1980, sendo ao mesmo oferecida uma emenda, de autoria do Sr. Senador Saldanha Derzi, lida nesta oportunidade.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 43ª Sessão, realizada em 24-4-80.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO/GM/Nº 0247

A Sua Excelência o Senhor
Senador Luiz Viana Filho
DD. Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA — DF

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do OF. 015/80-CPIV, de 18 de abril de 1980, pelo qual o Senador Orestes Quêrcia, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01/80, com o objetivo de examinar a violência urbana, suas causas e consequências, convidou-me à prestar os esclarecimentos necessários sobre o assunto.

A tal respeito, atendendo ao convite formulado, tenho a satisfação de confirmar a Vossa Excelência a minha presença, no dia 27 de maio, às 10:00 horas, oportunidade em que darei aos membros da referida Comissão, minha contribuição no sentido do estudo e análise da matéria.

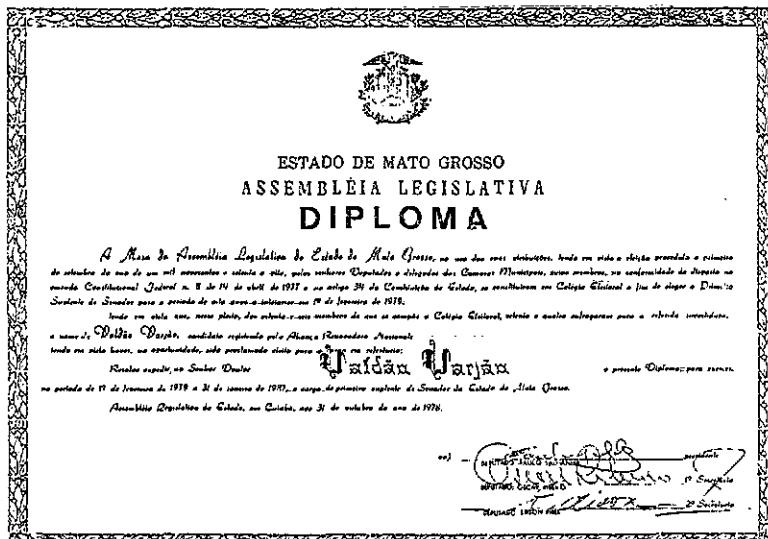
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e distinguido apreço. — Mário David Andreazza

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O aviso que vem de ser lido será encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência da licença concedida ao Sr. Senador Gastão Müller, foi convocado, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, o respectivo suplente, Sr. Valdon Varjão.

Sua Excelência se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.



O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Designo os Srs. Senadores Lomanto Júnior, Benedito Canelas, Mendes Canale e José Caixeta, para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^e no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, da entrada em plenário o Sr. Valdon Varjão, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Valdon Varjão, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Mato Grosso.

A partir deste momento S. Ex^e passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 5 de maio de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da Representação do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Senhor Senador Gastão Müller, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a banca da Partido Popular (PP).

Atenciosas saudações. Valdon Varejão.

Nome Parlamentar: Valdon Varejão

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A política social do governo tem, no complexo aglomerado dos projetos educativos e culturais do Ministério da Educação e Cultura (MEC), uma autêntica fonte geradora de providências que podem ser, criteriosa e objetivamente, realizadas em benefício das regiões atrasadas e dos setores menos favorecidos da população.

No conjunto daqueles projetos, destacam-se os que o Ministro Eduardo Portella aprovou, a 28 de abril de 1980, com a finalidade de transformar as escolas agrícolas em *Centros de Desenvolvimento Rural*, segundo as propostas formuladas pela dinâmica Professora Zilma Parente de Barros, Secretária de 1º e 2º graus do MEC.

Devidamente aparelhados e disposto de técnicos capacitados, os mencionados *Centros de Desenvolvimento Rural* levarão ao campo novas tecnologias, simultaneamente com a formação de recursos humanos em nível de 1º grau para o setor primário, o aperfeiçoamento e a atualização dos agricultores.

Dentro das prioridades e linhas básicas do III Plano Nacional de Desenvolvimento, voltam-se, agora, os órgãos técnicos do MEC para, através da educação rural e em zonas periféricas, realizar uma ofensiva no sentido da revitalização das zonas rurais deprimidas do nosso olvidado interior, começando, como é óbvio, pela capacitação dos recursos humanos indispensáveis.

Pretende-se, independentemente de outras medidas a serem implementadas pelos Ministérios do Interior, da Saúde, do Trabalho, da Previdência Social e da Agricultura, aumentar a produtividade no meio rural, estimulando a fixação do homem no campo, e melhorar, substancialmente, as condições de vida das populações rurais.

Se a experiência das antigas Escolas Rurais fracassou, foi, precisamente, porque lhes faltou — além de um planejamento realista, da péssima localização em fazendas particulares e da alocação de um mínimo de recursos de infra-estrutura — a contribuição insubstituível do elemento humano capacitado para o seu eficiente funcionamento. Essas Escolas Rurais, espalhadas de norte a sul do País, encontram-se desativadas e praticamente abandonadas.

Em boa hora resolveu o Ministro Eduardo Portella, de forma descentralizada, utilizando a estrutura das Delegacias Regionais do MEC e voltando-se, precipuamente, para as áreas e setores carentes, reformular, com os Centros de Desenvolvimento Rural, a política até agora predominante, de tentativas frustradas e paliativos subdimensionados.

Promovendo a integração das instituições que atuam no meio rural; concentrando recursos financeiros e materiais; desenvolvendo recursos humanos e, sobretudo, associando-se aos demais Ministérios que executam programas voltados para o interior, as zonas rurais e a periferia dos aglomerados demográficos, o Ministério da Educação e Cultura encontrou, finalmente, o caminho certo.

Ao invés das teorizações brilhantes e da obsessão de um urbanismo monopolizador, marchou o MEC para o pragmatismo das soluções adequadas às realidades das nossas zonas rurais. Convém lembrar que o êxito integral das experiências pioneiras do Banco do Brasil, ao disseminar centenas de Postos Avançados de Crédito Rural, pelo território nacional, demonstra a exequibilidade dos projetos governamentais quando se integram para uma atuação sinérgica e convergente.

O Ministro Eduardo Portella merece felicitações pela acolhida que proporcionou aos *Centros de Desenvolvimento Rural*, sugeridos pela operosa Professora Zilma Parente de Barros, possibilitando, com o seu decisivo apoio, acelerar a erradicação do pauperismo das populações rurais, através de providências geradoras do incremento da produtividade agropecuária.

A educação rural, associada a programas correlatos e complementares de melhoria das condições de vida do homem do campo, é uma contribuição decisiva do MEC à possibilidade de execução e sucesso integral da política social do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, exatamente no âmbito da atuação voltada para os problemas sociais e assistência às populações desassistidas, é que o Presidente João Baptista Figueiredo está imprimindo ao seu Governo um profundo sentido modernizador e humanitário, preocupando-se com o desenvolvimento das zonas rurais como objetivo prioritário da sua gestão.

Para esse fim, a cooperação do Ministro Eduardo Portella constitui, além de exemplo a ser imitado, uma garantia para o êxito dos empreendimentos em andamento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, antes de me ocupar do assunto para o qual me inscrevi, devo fazer a leitura de uma retificação:

Alguns jornais da imprensa nacional emprestaram destaque a um meu aparte ao nobre Senador Itamar Franco, quando, procurando eu demonstrar que o Governo não era infenso às sugestões válidas da Oposição, cheguei a dizer que no *affaire* política nuclear, quando eram intensos os debates no plenário desta Casa, sobre o palpítante assunto, principalmente com a volta dos Srs. Senadores que estiveram na Alemanha, e, ainda mais, em decorrência de modificações técnicas a serem introduzidas na Angra II, em conversa com amigos — inteiramente informal, e não em caráter oficial, é bom que se frise — o Sr. Ministro das Minas e Energia chegou a admitir desacelerar um pouco os trabalhos em Angra dos Reis, até a complementação dos estudos técnicos orientados ao imprevisto na Angra II.

Não posso afirmar se houve a admitida desaceleração, diante do cronograma das obras a serem cumpridas.

Não me referi no meu aparte que o Governo tivesse desistido da implantação da 4ª estação, principalmente quando são conhecidas as declarações de S. Ex^t o Ministro César Cals à imprensa de que, agora, no mês de maio, a aludida estação será contratada, o que demonstra a decisão do Governo na implantação do programa nuclear brasileiro.

Quero deixar claro que o Sr. Ministro das Minas e Energia em nenhum momento falou em caráter oficial, porque se tivesse de fazê-lo o faria, como seria óbvio, através dos canais competentes do seu Ministério.

Ademais, por ser suplente de S. Ex^t nesta Casa, não estou por ele autorizado a falar em seu nome em atos que envolvam o Ministério que superiormente dirige, tarefa esta a cargo da Liderança, para isto solicitada.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Na última reunião mensal do Conselho Deliberativo da SUDENE, um assunto capitalizou a atenção dos seus componentes: "Os recursos do FINOR".

Neste plenário, vários Srs. Senadores dos Estados Nordestinos já se preocuparam com o problema que mais ainda descapitaliza o já *descapitalizado* orgão estadual a quem foi entregue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

No orçamento do ano pretérito do aludido organismo, a verba global do Fundo Industrial do Nordeste — FINOR, chegou a uma quantia razoável, quase 14 bilhões de cruzeiros, que, de certa maneira, se não foi a desejada, não comprometeu os programas previstos para o setor industrial da região.

Já para o ano de 1980, quando se esperava um reforço da verba anterior, eis que, para surpresa de todos, o corte da Secretaria de Planejamento veio implacável! Apenas 11 bilhões de cruzeiros, uma diminuição, portanto, de 3 bilhões.

A reação dos governadores e dos parlamentares foi incontinenti, apelando para o eminentíssimo Presidente da República, para não permitir a concretização de tratamento tão cruel quanto o que vinha de ser planejado pela SEPLAN.

Vozes de protesto se fizeram ouvir no Congresso Nacional e, já agora, no plenário da SUDENE, quando os governadores, sem exceção, segundo a imprensa fortalecense, criticaram a economia forçada, sobretudo porque não era de se esperar diferença tão vultosa, cerca de 9 bilhões de cruzeiros, entre a proposta governamental e a que constava dos cálculos da SUDENE: 16 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^t faz muito bem em trazer a debate nesta Casa o problema relacionado com o orçamento do FINOR. E V. Ex^t o faz após o decurso, exatamente, de um mês da divulgação, no *Diário Oficial da União* do orçamento com esse quantitativo irrisório contra o qual se insurgem todos os segmentos da opinião pública cearense. Veja V. Ex^t, nobre Senador, que 30 dias depois, não foi adotada nenhuma providência do Governo, para recompor aqueles dados, aqueles números, que se tornaram acintosos diante dos nossos anseios de desenvolvimento. Nesse espaço de tempo se registrou, inclusive, uma declaração incisiva do Ministro do Interior, o Sr. Mário Andreazza, em Fortaleza, assegurando que a dotação de 11 bilhões, 840 milhões seria acrescido de mais 4 bilhões, quantia, também, reconhecidamente insuficiente. Mas mesmo essa quantia insuficiente ainda não se a, incorporou ao orçamento do FINOR. V. Ex^t, com muita atualidade, traz novamente a debate, neste Plenário, esse grave problema para a Região Nordestina. Vamos ver se agora as autoridades da área econômica e, mais que elas, o próprio Presidente da República, enfim, o

Governo, adote providências para atualizar esse orçamento, aplicando a defasagem inflacionária sobre o orçamento do exercício encerrado; ai nós chegariam pelo menos a 24 bilhões de cruzeiros, importância que se situaria muito aquém daquela postulada pelo Superintendente da SUDENE, Dr. Walfrido Salmito.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^t.

Continuando, Sr. Presidente, mesmo levando em conta a promessa do Ministro Mário Andreazza de aumentar para 16 bilhões de cruzeiros, desconduzida uma reserva técnica de 1,8 bilhão inutilizável sem licença do Conselho de Desenvolvimento Econômico, mesmo assim, ainda persistirá um déficit em relação às necessidades da SUDENE, incluído o item ao financiamento de projetos aprovados.

Mas, Srs. Senadores, pelo que li no editorial do jornal *O Povo* de Fortaleza, a insatisfação não se cingiu apenas aos governadores do "esvaziado Conselho Deliberativo" vez que ainda se fez ouvir o depoimento do General Comandante do I Grupamento de Engenharia, sediado na Paraíba, que, segundo o editorialista,

"denunciou a paralisação de obras rodoviárias, de açudegagem e perfuração de poços, em virtude do corte sistemático de recursos a elas destinados."

"Esta denúncia focaliza fato concreto, não sendo apenas, uma ilação que se tira da escassez de recursos".

Este o quadro que se afigura para a economia nordestina, que terá de enfrentar, com supremo sacrifício, mais uma seca, à maneira de como o fez, durante todo o transcurso de 1979.

A confiança do Nordeste está toda ela depositada no Presidente da República, que reconhecemos estar a braços com mil dificuldades para atender como o próprio jornalista reconhece — e nós, também, reconhecemos — "às despesas que lhe competem, tanto as que são normais, quanto as que surgem em caráter de emergência."

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, o assunto que V. Ex^t traz à baila é da maior importância. O orçamento do FINOR, para 1979, foi realmente de 13 bilhões de cruzeiros, mas esse orçamento teve sua receita composta não apenas pela arrecadação normal do Fundo, que atingiu cerca de 7,5 bilhões de cruzeiros, mas por uma ajuda do Governo Federal de 1,5 bilhão, e ainda por recursos provenientes de um empréstimo de 100 milhões de dólares por mim realizado quando ainda era Superintendente da SUDENE. Essa a razão pela qual aquele orçamento atingiu o montante de 13 bilhões de cruzeiros. A receita normal do FINOR, entretanto, é bem menor. Para este ano de 1980, ela certamente não ultrapassará os 10 bilhões de cruzeiros. O Governo, porém, vai complementá-lo com recursos da União, da ordem de 6 bilhões de cruzeiros.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Recentemente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente. O orçamento publicado foi de 11,8 bilhões, mas através de gestões procedidas pela bancada do Nordeste, principalmente do Ceará e de Pernambuco, o Governo elevou o seu teto para 16 bilhões de cruzeiros, complementando-o com cerca de 7 bilhões oriundos do orçamento da União. Deveremos, aliás, somar a este montante os recursos do IBDF que deverão, obrigatoriamente, ser aplicados na região, representando 30% do orçamento do FISET reflorestamento...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Para o reflorestamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... o que elevará as aplicações no Nordeste em mais cerca de 4 bilhões. Quanto aos outros programas, o POLO NORDESTE teve um aumento de cerca de 150% com relação ao ano passado, enquanto o aumento do Projeto Sertanejo chega a cerca de 200%. Há de certo um esforço do Governo no sentido de melhorar as verbas do Nordeste. Isso porém não nos desobriga de tentar elevar ainda mais esses recursos e principalmente o orçamento do Fundo de Investimento do Nordeste. Eram essas as explicações que queria dar a V. Ex^t.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^t, e quanto a esta última parte, nobre Senador José Lins, não tenho a menor dúvida sobre a atuação do Ministro Andreazza, porque no ano passado ele demonstrou, na verdade, ser um Ministro operoso, dinâmico, e que deu aquela assistência que todos nós nordestinos aplaudimos, porque favoreceu por demais a região nordestina, bastando para isso dizer-se que fez tudo S. Ex^t para prender o

homem ao seu verdadeiro *habitat*, dando-lhe trabalho mesmo nas fazendas e nos sítios.

Mas, quanto à outra informação, se eu bem pude apreender, V. Ex^e falou do orçamento do FINOR para este ano, que seria de...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A receita proveniente dos incentivos fiscais, para esta ano, estaria em cerca de 10 bilhões.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Perfeito. Então, eu pergunto: esses 6 bilhões já são dentro daquela promessa que o Ministro Andreazza assumiu, perante o colegiado, na última reunião, lá em Recife?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É verdade, o primeiro orçamento foi de 11,8...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu ainda não tinha lido sua efetivação. Mas não era de estranhar, porque foi um compromisso formal que S. Ex^e o Ministro Mário Andreazza, e S. Ex^e jamais seria leviano em assumir o compromisso de uma coisa que não pudesse executar. Por conseguinte, já a estas horas, acredito que o Nordeste, e, as indústrias nordestinas já estão mais tranquilas, porque o seu orçamento do FINOR já foi aumentado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quero me solidarizar com V. Ex^e, o Nordeste, que precisa cada vez mais de recursos para desenvolver os seus programas.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — V. Ex^e, como bom cearense, não poderia deixar de ser um bom nordestino.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Nobre Senador Almir Pinto, talvez que V. Ex^e vai receber pela primeira vez a solicitação que ora vou formular: é que desejo congratular-me, por intermédio de V. Ex^e, com o Senador José Lins e, consequentemente, com a nossa região, o Nordeste, porque jamais supus que estivéssemos numa situação tão boa, dispondo de tantos recursos para aplicar em 1980, como demonstrou o eminentíssimo Senador José Lins, no quadro que acaba de pintar em cores tão cor-de-rosa. O que sei, o que conheço do Nordeste é exatamente o contrário, e ainda mais com as perspectivas da terrível seca molhada que nós tememos em 1980 e para a qual, inclusive, já tive oportunidade de pedir a atenção do Ministro Mário Andreazza. Mas, o que desejo também é aproveitar a informação de V. Ex^e relativa ao pronunciamento feito pelo eminentíssimo Comandante do 1º Batalhão de Engenharia e Construção da Paraíba.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Foi transscrito no jornal *O Povo*, de Fortaleza.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Nós temos no Piauí o 2º e o 3º Batalhões de Construção.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É o General Comandante do Primeiro Grupamento.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — E nós temos, no Piauí, o Segundo Batalhão sediado em Teresina, e o Terceiro sediado em Picos, subordinados ao Primeiro Grupamento. E estes dois batalhões de construção estão, praticamente, pelos menos há dois anos, sem missão a cumprir. O Segundo BEC, para não ficar inteiramente inativo, está trabalhando no interior do Maranhão, já nas proximidades do Pará. E o Terceiro BEC, sediado em Picos, está trabalhando no interior do Ceará. Então, seria a oportunidade de pedirmos a atenção dos órgãos competentes para fazerem alocação de recursos, ou pelo menos destacarem uma pequena parte desses recursos, de que nos fala o Senador José Lins, e colocar à disposição desses batalhões, para que eles continuem, em Teresina e em Picos, a fazer aquilo que fizeram em passado recente, em benefício do desenvolvimento da nossa Região.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^e, e o Senador José Lins, pelo que vejo, já se apresta para me solicitar um aparte, talvez, em resposta ao pronunciamento de V. Ex^e.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, compreendendo as angustias do nobre Senador Helvídio Nunes. Entendo as preocupações de S. Ex^e que são de todos nós. Mas acho que o reconhecimento da necessidade de maiores ajudas, ao Nordeste, não impede que reconheçamos o que já vem sendo feito. É um princípio de simples justiça. Por outro lado temos que reconhecer que o trabalho dos Senadores, principalmente do Ceará e

de Pernambuco, e de nossos Deputados em prol do FINOR, foi um trabalho extraordinário. Afinal de contas, esses homens tudo têm feito para elevar as quotas de recursos para a nossa região. Quanto ao POLONORDESTE, as aplicações no ano passado foram de cerca de 4 e meio bilhões. Este ano elas se elevarão, nobre Senador, a mais de 10 bilhões. O Sertanejo aplicou, no ano passado, cerca de 700 milhões em crédito, e apenas cerca de 600 milhões a fundo perdido. Este ano, aplicará 1 e meio bilhão a fundo perdido e 2 bilhões e 600 milhões na área de crédito. Essas informações eu as trago aqui não admitindo tais recursos como suficientes, mas porque elas ajudam a melhor compreender o que está se passando com o nosso trabalho em favor da Região.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Muito obrigado a V. Ex^e

A verdade é que S. Ex^e o Senhor Presidente da República tem se mostrado muito sensível aos problemas do Nordeste, afirmado em repetidas ocasiões que os recursos previstos para atender região mais sofrida do País têm prioridade na sua liberação.

O importante que agora se nos afigura é o primeiro magistrado da Nação não permitir a redução de tais recursos, principalmente nesse transe difícil porque vem passando todo o Nordeste, com a sua economia cambaleante, não resistindo as restrições financeiras que lhe impuseram, como no caso do FINOR.

Não é empobrecendo os Estados e pauperizando os Municípios do Nordeste que o País se safará da galopante inflação que aí está.

Pelo contrário; deve-se-lhes dar condições para produzirem e participarem da luta antiinflacionária na qual todos estamos envolvidos, visando o bem-estar de todos e não só de alguns.

Acredita o articulista que para enfrentar os murmúrios queixosos da União cumpre, por parte dos Governadores, das lideranças políticas regionais e da própria SUDENE, esforço redobrado, certos de que: "a batalha é difícil, mas existe munição para travá-la."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o corte que a SEPLAN acabou de impor ao FINOR — com deplorável influência no setor industrial do Nordeste, associa-se à desventura de mais uma terrível estiagem que novamente se abate sobre a região, sem que lhe fosse possível se refazer dos danos de 1979, quando a agropecuária sofreu a dramática consequência oriunda da escassez de chuvas.

A ação do Ministro do Planejamento contrasta com a do seu colega do Interior, que com os meios financeiros que são postos à sua disposição, exerce uma política de amparo à economia nordestina, propiciando-a, mesmo em meio a estiagem, uma infra-estrutura agrícola que nas épocas invernosas, muito poderão produzir para desafogo do quadro inflacionário em que vivemos mergulhados.

Assustam — a nós nordestinos — Sr. Presidente e Srs. Senadores, as notícias que nos chegam dos nossos Estados, todas elas nos dando um quadro estremecedor da aflitiva situação das populações sertanejas, mais uma vez, errantes pelo mundo a fora, em busca de trabalho e alimento.

Os jornais noticiam ondas famintas saqueando cidades para não morrerem de fome. É na verdade, Sr. Presidente, um quadro dantesco que a todos comove.

A imprensa cearense divulga que a seca está caracterizada em vários municípios — e por estranho que pareça, o ubertoso vale do Cariri apresenta-se como o mais castigado pela estiagem. Há 55 dias que não cai uma gota d'água na região, e os prejuízos na lavoura são incalculáveis.

É o Secretário de Agricultura do Estado que, depois de uma visita que fez a 16 municípios, chegou à triste constatação de que da cultura do milho já foram perdidos 80%, o mesmo acontecendo com o arroz e o feijão. Sugere o titular daquela Pasta ao Governador do Estado diligenciar junto ao Governo Central, para o retorno do programa de emergência que foi posto em prática no ano pretérito.

É triste ver perdida toda uma plantação que custou o suor do rosto e o dispêndio de parcas economias!

Como, Sr. Presidente, se transformar a fisionomia ecológica do Nordeste?

Incluo, neste meu modesto pronunciamento, um editorial do jornal *O Povo* — com o seguinte título, *Estudos Climatológicos*, que poderão com o apoio do Governo Federal serem executados no Nordeste.

ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS

Louvável e oportuna a iniciativa do Deputado Diogenes Nogueira em solicitar ao Presidente da Assembléia Legislativa, Sr. Aquiles Peres Mota, que promova contato com o Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, tendo em vista trazer a For-

taleza especialistas daquele Centro que realizam estudos sobre problemas climatológicos no Nordeste.

Os estudos, lembrou o representante jaguaribano, realizam-se desde 1971, e objetivam obter modificações climáticas e regularizar as precipitações pluviais na Região. O Ceará é o único Estado que conta com uma organização destinada a promover tais estudos e a estimulação artificial da atmosfera para a produção de chuvas. No entanto, parece estar inteiramente por fora do que a CTA vem fazendo em colaboração com a SUDENE.

Já temos dito o que pensamos desta situação. O Ceará deu um passo à frente, ao instituir a FUNCEME, e imediatamente estacionou no tempo. O Governo foi infeliz na mobilização dos recursos humanos necessários à condução da Fundação para um terreno verdadeiramente científico. Têm prevalecido critérios políticos, que levaram a FUNCEME a uma extrema burocratização, à perda de tutano científico e ao isolamento.

Uma das grandes conquistas do antigo grupo do Prof. João Ramos foi conseguir que a opinião pública, incluindo o trabalhador do roçado, acreditasse em chuva artificial. Bem avaliada, esta conquista foi um salto cultural impressionante quase incrível, considerando que aqui mesmo em Fortaleza e outras metrópoles ainda existe quem duvide que o homem tenha chegado à Lua. Infelizmente, esta conquista ameaça perder-se, porque uma névoa de descrença começa a baixar sobre as atividades de nucleação.

A primeira coisa que se precisa providenciar aqui é romper o isolamento e colocar-nos em contato com o que se vem fazendo no Brasil e no mundo neste campo. Em matéria de Ciência nada é possível sem o intercâmbio de idéias e de experiências. A proposição do Sr. Diógenes, portanto, merece apoio, ademais porque nos permitirá saber se o tratamento científico do problema da seca está sendo encarado como deve. Esperemos, pois, que os técnicos sejam convidados e compareçam para esclarecer esta matéria de grande relevância.

Este o pronunciamento que desejava fazer nesta sessão do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, na condição de Líder do Partido.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Todos os segmentos da opinião pública cearense acham-se seriamente preocupados com as repercussões da greve dos estudantes da Universidade de Fortaleza, que se arrasta já há quase dois meses sem que se tenha chegado, até agora, ao deslinde da rumorosa pendência.

o aumento da anuidade, determinado pela Reitoria da UNIFOR, dentro dos percentuais autorizados pelo Conselho Federal de Educação, gerou inconformismo no seio de ponderável parcela da massa estudantil que não dispõe de condições financeiras para suportar o ônus decorrente da majoração estipulada.

Gestões entre os responsáveis pela Fundação Educacional Edson Queiroz — mantenedora da Universidade — e as lideranças acadêmicas foram sucessivamente levadas a efeito, mantendo-se, porém, o impasse, que assume, no momento, contornos de inquietante insuperabilidade.

O próprio Cardeal Aloísio Lorscheider, com a insuspeição que o seu magnífico trabalho pastoral lhe confere, vem atuando como mediador, despendendo esforços para que seja obtida uma fórmula de entendimento capaz de assegurar o retorno à normalidade daquela conceituada Universidade, que já tem contribuído inestimavelmente para impulsionar o desenvolvimento educacional do meu Estado.

Com uma matrícula de cerca de 11 mil alunos, a UNIFOR impôs-se à admiração dos círculos culturais e científicos do Nordeste, atingindo padrões pedagógicos que a situam entre as melhores do País, na faixa do ensino particular.

Em razão disso, registra-se um empenho de todas as correntes de pensamento do Ceará, no sentido de que chegue ao seu término o movimento encetado pelos universitários, com a compatibilização das reivindicações básicas por eles defendidas e os interesses da UNIFOR, cuja Direção alega a impossibilidade de reduzir a respectiva anuidade, sob pena de enfrentar significativo desequilíbrio orçamentário, superior a 5 milhões, somente no 1º semestre.

Durante a prolongada paralisação das aulas — iniciada, ainda em março — todas as modalidades de composição foram sugeridas no âmbito estadual, permanecendo, contudo, o litígio, que passou a revestir-se de aspectos mais

preocupantes, em consequência de uma *greve de fome*, a que se entregaram oito alunos dos vários cursos que ali funcionam.

Desde a última terça-feira, Sr. Presidente, senadores e deputados que se deslocaram até a Capital cearense foram procurados por professores e alunos da UNIFOR, desejosos de que, num trabalho coordenado, se chegasse, afinal, a uma solução de alto nível, harmonizando-se os legítimos interesses das duas partes.

O próprio Presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Portela Marçilio, recebeu uma exposição de motivos do corpo docente da Universidade de Fortaleza, na qual é pleiteada uma imediata ação conjugada da bancada federal do Ceará no Congresso, do Governo Estadual e de todos os órgãos de representação política e comunitária, para que se consiga do Poder Executivo da União e do Estado a

"ajuda dos Governos sob a forma de subsídio ou complementação do custo do crédito, o que ocorre por parte da Administração Federal relativamente a outras unidades particulares de ensino universitário do País, dada a carência de recursos inerentes ao setor".

Em torno dessa oportuna sugestão, concentrar-se-á imediatamente a articulação das nossas bancadas nesta e na outra Casa do Congresso, buscando sensibilizar o Ministro da Educação. Professor Eduardo Portella e o Presidente João Figueiredo, aos quais, desde já, dirijo, no meu nome — e espero poder igualmente fazê-lo com apoio dos eminentes colegas Almir Pinoto e José Lins — apelo veemente, no sentido de que propiciem, com a maior urgência, o acolhimento da postulação, viabilizando-a no menor espaço de tempo possível.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, tenho acompanhado a situação da greve dos estudantes do Ceará e, de modo particular, a atuação de S. Rem^o Dom Aloísio Lorscheiter, cujo equilíbrio, dedicação e desvelo têm sido admiráveis. Nesse incidente os esforços feitos pelas lideranças políticas, religiosas e governamentais do Ceará, praticamente não têm sido a merecida acolhida das partes. Infelizmente, V. Ex^e sabe que alguns parlamentares, com objetivos facilmente reconhecíveis, não têm cooperado para que a greve siga sua marcha natural de interesses legítimos até uma solução do problema que realmente tanto tem angustiado a família cearense. A Universidade é particular. O aumento por ela cobrado foi limitado à estrita recomendação dos órgãos competentes, que está aliás longe de atingir os próprios índices de inflação verificados no ano passado. Os estudantes têm, em cerca de 60%, o apoio do Crédito Educativo, que, evidentemente, ajuda os estudantes mais pobres no pagamento de suas anuidades. De qualquer modo, coloco-me ao lado de V. Ex^e, nobre Senador Mauro Benevides, para que a bancada do Ceará em uníssono, procure, junto às autoridades, uma solução para resolver esse impasse que nos preocupa a nós todos, com sérios prejuízos para os estudantes e para a nossa comunidade.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Agradeço a manifestação de V. Ex^e, nobre Senador José Lins, sobretudo pela sua disposição, como homem público e com a responsabilidade de representar a comunidade cearense, lutar, de todas as formas, para que se dirima essa pendência e possamos, então, assistir à normalidade da Universidade de Fortaleza, que abriga, como já disse, cerca de 11 mil estudantes. Já agora existe a perspectiva de solidariedade da Universidade Federal, o que transformaria a vida de nossa cidade, afligindo ainda mais os seus habitantes.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte, eminente Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador Mauro Benevides, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^e, dando conhecimento ao Senado e à Nação da gravidade do problema gerado no Ceará com o aumento das anuidades escolares, fazendo com que o estudantado universitário entrasse em greve e acabasse criando, naquele Estado, essa situação de preocupação para os homens públicos e para toda a comunidade cearense. Enquanto acompanhava o lúcido discurso de V. Ex^e, eu me lembrava de que no meu Estado de Goiás também está ocorrendo praticamente o mesmo fato. A Universidade Católica, por sinal a minha Universidade, pois nela que pude concluir um curso superior, não teve outro meio senão ampliar, também desmesuradamente, as suas anuidades, já que vem enfrentando, ano a ano, *deficits* cada vez maiores. Agora, a situação em Goiás é praticamente de calamidade.

dade. É importante salientar que normalmente o estudante que busca a Universidade Católica de Goiás é aquele mais desprovido de recursos, porque essa Universidade oferece inúmeros cursos no período noturno, o que não corre na Universidade Federal. Então, aqueles operários, trabalhadores, domésticos, funcionários do comércio e da indústria vêm na Universidade Católica a única possibilidade de fazer um curso superior. Com o aumento das anuidades, isso vem-se tornando um ônus impossível de ser suportado pela classe estudantil que ali procura abrillantar o espírito, abeberando cultura. Já inúmeras vezes o Reitor da Universidade Católica de Goiás — o Padre Pereira, o Sr. Arcebispo Metropolitano de Goiânia — Dom Fernando, e políticos têm também recorrido ao Sr. Ministro da Educação, procurando fazer com que as autoridades federais dêem atenção maior a esse problema, que lá também é de suma gravidade. Faço votos, eminentes Senador, que o problema do Ceará seja resolvido, que o Sr. Ministro da Educação e o Senhor Presidente da República olhem para o problema do Ceará e, resolvendo-o, resolvam também o problema do Estado de Goiás, que é tão grave quanto o problema cearense, que nesta hora preocupa V. Ex^e e preocupa o Senado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Expresso a V. Ex^e, nobre Senador Lázaro Barboza, os meus agradecimentos pela sua manifestação, sobretudo pelos preciosos dados que ajunta ao meu pronunciamento, em torno da realidade universitária do seu Estado, o glorioso Estado de Goiás. Queira Deus que esse problema agora suscitado possa levar, efetivamente, o Governo Federal a encarar com a maior seriedade essa questão, deslindando-a no menor espaço de tempo possível.

Continuo, Sr. Presidente.

Mostrando-se receptivos — o Senhor Presidente da República e o Ministro Eduardo Portella — e é isso o que confiantemente esperamos — a essa reivindicação de inquestionável justeza, terão eles prestados patriótica colaboração para solucionar a chamada "crise da UNIFOR", que angustia todas as camadas da população cearense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ensejo das festividades do "Dia das Comunicações", quando o Brasil agradecido evoca, através de seu glorioso Exército, a figura ímpar do seu Patrono, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, também, como filho de uma área que lhe deve gratidão, desejo homenageá-lo nesta sua data.

Permitam, antes, num pequeno exórdio, mergulhar nesse assunto como uma forma gratificante para valorizar as minhas relembranças.

O desejo de se comunicar sempre fez parte das cotigações do ser humano, desde o momento em que surgiu na face da terra.

Os mais variados sistemas foram utilizados: o som oral, mímicas, gestos com o corpo, assobios, figuras, sinais com objetos, desenhos, pinturas, o alfabeto grafado nas pedras e nos papiros, a imprensa depois que Gutemberg descobriu a máquina impressora (o prelo), sinais com bandeiras, a telegrafia de Morse e Marconi levando à grande distância o pensamento humano, o telefone, o rádio, a TV, o telex, o sistema eletrônico e finalmente o satélite artificial de telecomunicações espaciais. E de etapa em etapa a humanidade foi conquistando e aprimorando a forma prática e mais rápida de comunicar-se até a sofisticada de nossos dias.

Efetivamente, a comunicação moderna tem sido o fator positivo de aproximar os povos. E o Brasil, pela sua área territorial, antes de se interligar através de rodovias pela impossibilidade de executar projeto dessa natureza, optou pela telegráfica e com sucesso, se consideradas as dificuldades da época. Dessa maneira, as populações mais distantes, como da Amazônia, foram beneficiadas por esse sistema, outrora feito somente por via fluvial. E esse inusitado interesse foi despertado com o nascer da República, quando o Generalíssimo Deodoro da Fonseca e seu Ministro da Guerra, o Marechal Floriano Peixoto, preocupados com a segurança do território pátrio, idealizaram a ligação da antiga Capital (Rio de Janeiro) com os demais Estados. E sem perda de tempo procuraram materializar a idéia através de comissões militares que se encarregariam desse difícil mister, tendo a primeira Comissão ficado a cargo do bravo Major Gomes Carneiro, a quem rendo o meu preito de homenagem inclusive pela acertada escolha do jovem Tenente Cândido Mariano da Silva Rondon como seu auxiliar nessa árdua tarefa. E Rondon exultou de contentamento, porque assim iria tornar realidade um sonho alimentado desde sua matrícula na Escola Militar, aos 18 anos, de construir uma linha telegráfica que ligasse sua capital às demais localidades do grande Estado de Mato Grosso.

Assim sonhara e o destino lhe reservou essa incumbência das mais difíceis, numa época de um Brasil incipiente e que ainda caminhava com seus

passos trôpegos. Rondon com o seu pendor patriótico não mediou esforços no sentido de corresponder à alta confiança; penetrou a selva invia para executar a obra de integração, assentando os postes e estendendo os fios. Na primeira etapa, sob o comando do Major Gomes Carneiro, conseguiu estender, em treze meses, a linha de Cuiabá a Araguaiana, numa distância de 514 quilômetros.

Pelos seus méritos profissionais é nomeado "Chefe de Distrito e Inspetor Permanente dos destacamentos militares situados ao longo da linha telegráfica". A sua fama correu o Brasil não apenas como o sertanista incomparável, mas também pelo amor aos silvícolas, aos quais dedicou todo o seu carinho e proteção, pois sabia reunir a sua bondade, a sua competência profissional e a sua disciplina e dentro daquele espírito de Beethoven "não conheço outro sinal de superioridade além da bondade".

E Rondon é chamado em seguida pelo Marechal Malet, Ministro da Guerra, para executar as obras de uma rede telegráfica às fronteiras do Paraguai e da Bolívia, a Cuiabá e ao Rio de Janeiro, num total de 1.746.813 metros de fios telegráficos assentados entre os anos de 1900 a 1906.

Mas, Rondon não teve tempo de repousar. Após essa ingente tarefa, quando o Brasil também tinha concluído o Tratado de Petrópolis — o documento jurídico que reforçou a vitória das armas, dando ao Acre a identidade brasileira — houve necessidade de se integrar aquela área à rede telegráfica. E ao Presidente Afonso Pena, ao lhe perguntar se "acha possível realizar isso?" Rondon com a firmeza de sua conduta de brioso militar respondeu que "para ser possível basta querer". E os trabalhos, iniciados a 7 de julho de 1907, ficaram concluídos a 1º de janeiro de 1915, com a extensão de três mil quilômetros de fios entre o Acre e a antiga Capital Federal! Para se avaliar o devotamento de Rondon a esse gigantesco trabalho, se "contados os momentos de folga que ele e seus companheiros tiveram nessa jornada heróica, não chegaremos a obter um mês".

E vale destacar que "nessa obra de tão vastas proporções e tão fecundos resultados para a nossa Pátria, Rondon, além de abrir picadas largas para a construção das linhas telegráficas, margeou-as de uma estrada de rodagem de seis metros de largura. Nos rios cortados por essa estrada, uma balsa permite a travessia para o outro lado.

Em muitos lugares, ao lado da estrada, Rondon providenciou para que se tivessem plantações e se criasse gado.

Foram vinte e cinco as estações telegráficas construídas nesse percurso, cada estação provida de moradia para os funcionários, e muitas delas tendo ao lado uma escola para os índios.

Somadas todas as distâncias que os trabalhadores de Rondon, com ele à frente, percorreram nesse empreendimento, chegamos ao total de 50.000 quilômetros, ou seja mais do que a volta ao globo terrestre".

Rondon, pelos trabalhos desenvolvidos, além de sertanista, foi administrador e cientista, porque se dedicou ao estudo da nossa flora, zoologia e mineralogia; e a essas qualidades pode-se acrescentar a de Apóstolo, pela sua conduta em relação aos índios, aos quais se dedicou cristamente, reafirmada através da sua divisa "morrer, se preciso for, matar nunca", que lhe valeu a admiração do Brasil e do mundo inteiro!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, o pronunciamento de V. Ex^e exalta uma das figuras mais notáveis deste País, que se inclui merecidamente na galeria dos heróis nacionais, o Marechal Rondon, Patrono das Comunicações. É um pronunciamento oportuno, porque V. Ex^e o faz no dia em que se comemora o 10º aniversário de criação do Ministério das Comunicações, setor no qual se realizou, neste País, uma obra admirável depois de 1964. Nós somos filhos de dois Estados da Amazônia que estão em posições opostas, a parte oriental e parte ocidental, e sabemos como essa imensa área foi, hoje, completamente dominada por um sistema eficiente de comunicação com microondas e tropodifusão, de tal maneira que podemos, não só das capitais dos nossos Estados, mas das cidades pequenas do interior do Pará, através dos sistemas DDD e DDI, entrar em contato com o resto do Brasil e outros países do mundo. Portanto, as palavras de V. Ex^e, exaltando Rondon, no qual se centram todas as nossas homenagens nesta data, merecem o aplauso integral do Senado Federal.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Não há dúvida alguma, Senador Aloysio Chaves, de que a obra de Rondon ainda não foi verdadeiramente escrita, se considerarmos as grandes dificuldades que teve de ultrapassar para integrar naquele tempo, sem a tecnologia de hoje, este País continental. Muito obrigado a V. Ex^e

Continuo, Sr. Presidente:

E Roquette-Pinto, em 1917, disse que Rondon "abriu à ciência um campo enorme de verificações e descobertas; à indústria, todas as riquezas das florestas seculares. Soube coroar sua atividade, estendendo o fio telegráfico — que os pareciam chamam "língua de Mariano", em homenagem ao seu grande amigo — entre pontos extremos de sua Pátria, que ligou por uma gigantesca estrada de rodagem".

E seu exemplo de um labor fecundo contagiou seus patrícios. Por isso, sua obra não parou graças ao respaldo dos seus seguidores, tendo, porém, alcançado o seu ponto mais alto nos Governos Revolucionários, que desenvolveram e consolidaram os serviços de comunicação em todo o território pátrio, dentro da avançada tecnologia.

Das mais justas as comemorações deste dia, em homenagem a esse brasileiro nascido em Mato Grosso que honrou e dignificou a Pátria, "dando tudo de si, sem pensar em si", haveria, no julgamento de seus pósteros, de receber o galardão do reconhecimento como o Patrono das Comunicações do glorioso Exército de Caxias e ao qual podemos também adicionar o de Construtor da Pátria!

Concluo, dizendo: honra e glória ao imortal Rondon, com as minhas congratulações aos Exm^s Srs. Ministros do Exército, General Walter Pires, e o das Comunicações, Haroldo de Mattos. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Luiz Cavalcante — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Valdon Varjão — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Prefeito do Município de São Paulo, o Ofício nº S/13, de 1980 (nº 137/80, na origem), solicitando, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 123, DE 1980

Requeremos que o Senado Federal, pela inserção em ata de um voto de profundo pesar, se associe à consternação do nobre povo da Iugoslávia, por motivo do recente falecimento de sua Excelência o Marechal Josip Broz Tito, Presidente daquele País.

Requeremos, ainda, que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, se dê conhecimento dessa manifestação ao Governo Iugoslavo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1980. — Nilo Coelho — Mauro Benevides — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Murilo Badaró — Bernardino Viana — Leite Chaves — Jorge Kalume — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a morte do Marechal Josip Broz Tito, desaparece uma das últimas e legendárias figuras de líderes de porte mundial que surgiram após a grande guerra de 1939. Ele se ombreia perfeitamente com Churchill, Roosevelt, Adenauer, com De Gaulle, figuras notabilíssimas que marcaram a cena histórica da primeira metade do século.

Líder no sentido carlyleano da expressão, ou seja, a personalidade excepcional,

Conseguiu conduzir o seu povo nos difíceis e ásperos períodos da Guerra de 1939, quando enfrentou as poderosíssimas forças alemãs, bateu-se e pôde, assim, consolidar a República da Iugoslávia, a que dedicou toda a sua vida e todo o seu esforço.

O grande acontecimento que marcou a liderança de Tito, foi o cisma que ele comandou no monolítico bloco das Repúblicas Socialistas do Leste Euro-

peu, ao se insurgir, há 32 anos, contra a ortodoxia stalinista, procurando com tintas próprias matizar o socialismo iugoslavo ao qual ele imprimiu características autóctones. Não obstante as ameaças que o ditador russo contra ele lançou; não obstante as invasões da Hungria, a força aplicada contra a primavera de Praga, esmagada sob as sapatas dos tanques soviéticos; não obstante tudo isso, ele teve forças e coragem suficientes, estruturadas na adesão popular que a sua liderança impregnava de coesão e unidade, para resistir a todas as tentativas de intimidação contra ele levantadas. Nem sequer ingressou no tratado do Pacto de Varsóvia, permanecendo como uma figura herética no sistema socialista do Bloco Soviético, cisão a que mais tarde aderiu a Albânia e que, de certa forma, pode ter sido o germe de que floresceu o bloco dos não-alinhados que, com a adesão de Nehru mais tarde, e de outros líderes de nações desengajadas, se constituiu em poderoso instrumento de arrefecimento da guerra fria.

O último lance internacional do Presidente Tito se fez recentemente, em Cuba, onde compareceu na reunião dos não alinhados, se bem que de uma forma estranha e até paradoxal, pois que não há país tão alinhado quanto Cuba, que tem deixado à mostra a sua condição de satélite da União Soviética, ainda que, do ponto de vista geopolítico, a distância que a separa da Rússia possa apresentar dificuldades nesta concepção. Mas, seja como for, a presença de Tito à frente dos não-alinhados e sobretudo o seu trabalho de proselitismo por todo o mundo, no sentido de encontrar uma terceira porta por onde pudessem outras nações não engajadas construir o seu destino e o seu futuro, lhe deu proeminência mundial que, acasalada à mística e ao mito de herói guerrilheiro, *partisan* que ele foi, moldou a sua figura histórica que aguarda desce às profundezas da terra iugoslava que ele tanto amou e a que ele dedicou toda a sua vida.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Queria pedir permissão a V. Ex^e, no momento em que fala do Marechal Tito, para também juntar a minha voz à de V. Ex^e, destacando, sobretudo, o espírito conciliador do Marechal Tito. A Iugoslávia é um regime federativo com seis nacionalidades diferentes, de conflitos históricos difíceis, e o espírito de conciliação do Marechal Tito sempre se fez presente. Quer destacar também, como já disse V. Ex^e, com Nehru e Násser, a sua política de não-alinhamento nos anos 60 e 70 e que trouxe para o Campo político internacional um aspecto importante no equilíbrio do mundo. Neste instante, então em que V. Ex^e presta esta homenagem ao Marechal Tito, peço, mais uma vez, licença para também, com a voz de V. Ex^e, proclamar o grande estadista que foi o Marechal Tito.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Disse bem o Senador Itamar Franco, Sr. Presidente, a respeito da atuação de Tito na política interna da Iugoslávia. E, talvez, somente ele, com a sua notável capacidade de conduzir, com a sua visão de estadista, seria capaz de manter agregadas, coesas e unidas, diversas províncias iugoslavas, não sem antes pagar um alto tributo por ações de terrorismo que abalaram a grande nação europeia.

O mundo, Sr. Presidente, sente falta de homens desse porte, o mundo sente a ausência de figuras dessa dimensão. Já de há muito desapareceram aquelas figuras pinaculares que comandaram as democracias ocidentais na destruição do nazi-fascismo. A reconstrução de após-guerra encontrou na figura de Adenauer, de Gaulle, de Gáspéri na Itália, Tito, Nehru, momentos culminantes da História Universal. E é por tudo isso que nós brasileiros, que temos laços de tão profunda amizade com a nação iugoslava, e pelo respeito que devotamos a esses verdadeiros himalaias do gênero humano, como Tito, é que manifestamos o nosso mais profundo pesar, significando ao povo iugoslavo que a Nação brasileira, com ele, lamenta e chora a perda do grande líder. (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em verdade, o eminentíssimo Senador Murilo Badaró, que há pouco ocupou a tribuna, encaminhando, em nome de sua Bancada, a votação de requerimento de pesar pela morte do Marechal Josip Broz Tito, em verdade, S. Ex^e falou pelo Senado Federal.

Com a morte de Josip Broz Tito, o mundo se viu privado da última grande figura que, de forma marcante, atuou nos últimos cinqüenta anos no cenário mundial. Tito foi, sem dúvida alguma, uma figura notável, sobretudo pela capacidade e pelo descritivo com que foi capaz de dar unidade ao povo iugoslavo, um rendilhado de ilhas com etnias diferentes, fazendo-se nação sob o comando de Josip Broz Tito. Tornou-se nação respeitada no conceito mundial e ele, com a sua inegável capacidade de liderança, foi capaz, em momentos cruciais, de inclusive dissidentes da União Soviética, marcando um posi-

cionamento de neutralidade, coisa que inúmeras outras nações tentaram fazer e não conseguiram.

Mas não sei se devido ao carisma do notável homem público, ora desaparecido, não sei se em virtudes das dificuldades milenares dos povos que formam a grande Nação iugoslava, o certo é que unidos, governantes e povo, puderam efetivamente fazer valer o sentimento de nacionalidade e se colocaram numa posição que não permitiu ao bloco soviético efetivar ali uma intervenção como efetuou em outras nações e em outros países.

Há homens predestinados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, homens que se fazem líderes exatamente por sua capacidade de interpretar, em determinado momento histórico, os anseios da sua gente e do seu povo e de se colocar na vanguarda dos grandes acontecimentos, impondo-se não pela força, pela arbitrariedade, mas pelos exemplos que dão, que oferecem. E pode até mais se dizer, Sr. Presidente, que estes são homens que a mão de Deus escolhe parimiosamente e até de forma avara os coloca no mundo inteiro, aqui e acolá, para se transformarem nos grandes condutores de povos.

O eminentíssimo Senador Murilo Badaró fazia menção aos grandes estadistas que se ombrearam com Josip Broz Tito; homens que atuaram no cenário da II Guerra Mundial, que desmontaram o nazi-fascismo e que puderam, vendendo os seus países se reerguerem da hecatombe, puderam vê-los em posição de destaque e de relevo no concerto das nações. Daí po que, Sr. Presidente, o requerimento que ora vamos votar, creio que encerra o pesar, a manifestação mais profunda de pesar de todo o Senado brasileiro, pela morte do grande estadista e consolidador da nação iugoslava. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa às justas manifestações de pesar do Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, como Líder do PTB.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1980

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1980. — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com a deliberação do Plenário, o item nº 1 da pauta será apreciado em último lugar.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos dias, encaminhei à Mesa, sendo despatchado pelo nobre Presidente em exercício, Senador Nilo Coelho, um requerimento de convocação do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macedo, para comparecer ao plenário do Senado Federal, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados com a greve no ABC paulista. Sabe V. Ex* que os acontecimentos em São Paulo vão se desenrolando, dia a dia, e têm aspectos sumamente graves que precisam ser debatidos nesta Casa, num diálogo franco entre o Sr. Ministro Murilo Macedo e os Srs. Senadores.

Por isso, pediria a V. Ex* que providenciasse a inclusão desta proposição na Ordem do Dia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Comunico ao nobre Senador Humberto Lucena, que a Ordem do Dia de hoje é a mesma da sessão de sexta-feira passada e que o requerimento do nobre Senador será providenciado para a próxima Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, sendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Humberto Lucena. Suspenderei a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 12 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está reaberta a sessão.

É evidente, porém, a inexistência de número em plenário. Em consequência, a matéria fica adiada para a próxima sessão, juntamente com o restante da pauta, cujas matérias dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 184, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte americanos) para investimentos em projetos rodoviários e de energia elétrica, tendo

PARECER, sob nº 185, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1980, do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 418, I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Hélio Beltrão, a fim de prestar, perante o Senado, informações a respeito do "Programa Nacional de Desburocratização".

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 118, de 1980, dos Senadores Henrique Santillo e Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que especifica as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho, trata do exercício do direito de greve, e dá outras provisões.

— 7 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das Condecorações Nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reincorporação nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda de nº 1-CCJ, que apresenta.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 120, de 1980, de adiamento da votação para reexame da Comissão.)

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER sob nº 1.220, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1976-Complementar, do Senador Italívio Coelho, que acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para importâncias devidas ao FUNRURAL, tendo

PARECERES, sob nºs 890 a 893, de 1978 e 1.171 a 1.175, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário e, no mérito, favorável;

3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças, e no mérito, favorável;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável;

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável;

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: contrário ao projeto; e

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário nos termos de substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O setor de torrefação e moagem de café no Brasil, setor que congrega mais de mil pequenas empresas genuinamente brasileiras, está seriamente ameaçado pelos interesses de uma grande empresa multinacional, a Melitta, que pretende se instalar no Brasil, e já está em vias de instalação, com obras adiantadas num município do Estado de São Paulo. E a única esperança dos industriais brasileiros, que com tantos sacrifícios fizeram as suas fábricas e montaram seus negócios, está em o Instituto Brasileiro do Café — IBC, negar a autorização para o funcionamento dessa empresa multinacional. E tem base para fazê-lo, tem fundamentos para isso, na medida em que esse setor, pela própria legislação específica, está atribuído, exclusivamente, a empresas de capital nacional. Por outro lado, o funcionamento de qualquer indústria nesse setor depende, como todos sabem, de autorização dada pelo IBC.

A empresa alemã requereu a autorização, mas ainda não a obteve, e — como disse — a única esperança dos industriais nacionais é que essa autorização venha a ser negada.

Não existe, a rigor, Sr. Presidente, nenhuma fundamentação básica, em que se possa apoiar o Governo para autorizar a Melitta a instalar-se no Brasil.

A indústria torrador e moageira nacional está atendendo, até com grande capacidade ociosa, como veremos adiante, à demanda do café consumido no País e dispõe, inclusive, de tecnologia à altura das condições reinantes no mercado brasileiro.

De outro lado, o seu mercado, foi formado pacientemente, à custa de esforços ingentes e de sacrifícios desse conjunto de pequenos empresários nacionais, e esse mercado está a exigir que haja, agora, a contrapartida desse esforço, isto é, o usufruto, por parte desses empresários, do retorno dos investimentos feitos durante longo período de tempo.

A bem dizer-se, tal mercado ainda não gerou sequer parte das compensações que dele se aguardavam, em decorrência dos investimentos feitos no setor.

Sr. Presidente, a situação da grande maioria dessas empresas é realmente difícil, é extremamente difícil, de vez que ainda não se geraram os retornos correspondentes aos investimentos, há uma grande capacidade ociosa instalada e os custos financeiros desses investimentos e do capital de giro dessas empresas pesam extraordinariamente sobre os seus orçamentos.

De forma que, diante dessa dificuldade de uma multidão de pequenas empresas, este setor torna-se, evidentemente, presa muito fácil para qualquer grupo mais capitalizado, para qualquer grupo com a força do capital desses grandes gigantes multinacionais.

Se realmente vier a ser admitida no seio do complexo torrefador-moageiro de café brasileiro, a Melitta, inevitavelmente, o dominará, em face do poder econômico de que dispõe. É evidente que aquela multinacional irá aplicar todo esse potencial para asfixiar a indústria doméstica, que, obviamente, não terá meios de resistir à sua pressão.

Sr. Presidente, a disparidade entre a planta média de torrefação brasileira e o Projeto Melitta é gritante, é uma disparidade que, por si mesma, evidencia a desproporção das forças econômicas que estão por detrás de cada uma dessas empresas.

Enquanto o Projeto Melitta é para beneficiar, para moer e torrar o equivalente a 200 mil sacas de café por ano, do lado dos empresários nacionais, instalados e em funcionamento, dos 1.070 atualmente em funcionamento no Brasil, em todo o Território Nacional, apenas 28 empresas nacionais torram, beneficiam mais de 3 mil sacas por mês, isto é, 36 mil sacas por ano.

Então, quando apenas 36 dos 1.070 beneficiam mais de 36 mil sacas por ano, um projeto só dessa grande multinacional vai beneficiar 200 mil sacas por ano. Trata-se, por conseguinte, de uma flagrante, de uma disparidade gritante, que bem demonstra a desproporção entre as forças econômicas atualmente responsáveis pelo mercado e essa nova força que, em entrando no País, certamente, inevitavelmente, fatalmente, acabará por dominar esse mercado de maneira completa.

O início dessa pressão da Melitta, aliás, já se faz sentir em outro setor, no setor fumageiro. A Melitta já lançou as suas bases e as suas garras nesse setor, com a aquisição do controle acionário da Dancoin — Comércio e Indústria de Fumos, Ltda., sendo que esta, no momento, move ação judicial contra a

Companhia Brasileira de Charutos Dannemann, visando a estrangular economicamente essa empresa nacional.

A Companhia Brasileira de Charutos Dannemann tem mais de 100 anos de atividades no Brasil e o estrangulamento a que vem sendo submetida é bem uma prova do poder de demolição, do poder de destruição de que a Melitta dispõe, e que o demonstra nas suas práticas de dominação no mercado fumageiro, e que certamente se fará sentir também em relação ao mercado de torrefação, caso venha nele a penetrar com seu projeto.

Já se sabe, Sr. Presidente, confirmadamente, que a Melitta pretende iniciar as suas atividades fabris no Brasil, no setor de torrefação de café, em outubro próximo. O seu complexo de produção está sendo instalado, em fase final, na cidade de Avaré, em São Paulo, onde se encontram em fase de acabamento os prédios respectivos. A maquinaria será toda ela importada da Alemanha, com ou sem autorização do BEFIEX, e, ao que se sabe, parte dela já teria chegado ao nosso País.

No Brasil há, como disse, 1.070 unidades industriais beneficiadoras de café. Tais unidades se disseminam por todo o Território brasileiro e, em 1978, moeram o equivalente a 6,8 milhões de sacas. Na verdade, poderiam ter produzido — beneficiado até 27 milhões, conforme o atestam levantamentos oficiais procedidos pelo IBC, de onde se infere ser enorme a capacidade ociosa do setor, não se justificando, de forma alguma, por conseguinte, a instalação, entre nós, de mais um complexo beneficiador dessa magnitude, que somente viria em detrimento do parque já instalado, e que se encontra em pleno ritmo de expansão.

Considere-se ainda, Sr. Presidente, que o setor se encontra hoje inteiramente confiado à iniciativa privada nacional, comportando-se com dinamismo e nacionalismo, conjugadamente, no atendimento às diversas faixas do território brasileiro, ao qual atende satisfatoriamente, constituindo um mercado consumidor que é, atualmente, o segundo em dimensões em todo o Mundo.

Outro fator a acentuar a desnecessidade do Projeto Melitta é o aspecto tecnológico. Do ponto de vista técnico, é sabido que a transformação de café *in natura* em grãos torrados e moídos em muito pouco comporta inovações. O processo de torrefação e moagem continua sendo único e imutável, e, mesmo admitindo-se a hipótese de vir a ser efetivado por maquinaria sofisticada, em nada este requinte poderá colaborar para o aprimoramento final do produto. Não há, pois, que falar-se em *know-how* técnico a ser importado, com vantagem significativa para a Nação brasileira.

Se encarado sob a óptica social, o problema suscitado pelo próximo funcionamento da Melitta poderá gerar, e haverá de gerar fatalmente, em futuro próximo, boa dose de desemprego, que a sua sofisticação tecnológica forçosamente desencadeará logo após a sua instalação no Brasil, face a que esta implicará elevado índice de automação, muito acima das instalações atualmente existentes no País.

De boas fontes de informação, sabe-se que a Melitta operará, em seus primeiros três anos de atividades, sem visar qualquer margem de lucro, admitindo até mesmo prejuízos, já que pretende investir APENAS EM PROPAGANDA e introduzir uma política de derrubada de preços, sistema, aliás, comumente adotado pelas grandes empresas multinacionais que pretendem assenhorear-se de um mercado em cujo domínio se empenham com toda a sua força econômica.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^e me concede um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Pois não.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e traz ao conhecimento do Senado fato da maior gravidade, e que tem sido objeto da preocupação de todos nós, pelos menos de todos nós da Oposição com assento nesta Casa, e, sem dúvida alguma, creio mesmo que a maioria dos Srs. Senadores do Partido do Governo hão também de estar preocupados com esse fato — a desnacionalização da nossa economia. Não tem cabimento. É um absurdo que o Governo permita que uma empresa estrangeira como a Melitta venha a concorrer numa faixa empresarial que está sobremaneira muito bem atendida, como V. Ex^e bem acabou de salientar, com 1.070 pequenas e médias indústrias nacionais oferecendo mão-de-obra muito mais abundante do que um projeto sofisticado como este da Melitta virá a oferecer, e com uma agravante enorme: instalado um projeto como esse, vai ocorrer nestes setores aquilo que já ocorreu em outros setores da economia brasileira. No mercado, por exemplo, de cítricos. V. Ex^e e a Casa sabem que existia no Brasil um número relativamente grande de indústrias de sucos; mas, instalou-se a primeira grande multinacional, e ela própria subiu enormemente o preço do cítrico, eliminou concorrentes nacionais, foi comprando e fechando fábricas genuinamente brasileiras, lançando no desemprego centenas e centenas de famílias, até que se tornou dona do mercado nacional. Feito

isto, aviltou o preço do cítrico, fazendo com que os plantadores do limão, de laranja, do cítrico em geral, fossem à falência. Basta V. Ex^e percorrer toda uma enorme faixa do Estado de São Paulo para verificar que os grandes plantadores de cítrico faliram; e hoje, também, acabaram tomando conta da plantação do cítrico. Depois disso, subiram astronomicamente o preço. Esta tática que V. Ex^e anuncia não é nova, é uma tática que as multinacionais vêm usando aqui no Brasil e no mundo inteiro. Cumprimento V. Ex^e pela oportunidade do seu pronunciamento, porque não é possível que o Senado da República assista em silêncio a essa alienação da economia nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, Senador Lázaro Barboza, carregado de razões, carregado dessa preocupação legítima que deve ser de todos nós, como V. Ex^e ressaltou muito bem.

Entre o leão e o cordeiro não há concorrência. Quando se fala em concorrência, quando se fala em liberdade de iniciativa, é preciso que haja entre os poderes concorrentes um mínimo de igualdade, que, em casos como esse, obviamente não existe.

E nós não podemos ficar inertes, em nome da liberdade de iniciativa, em nome do instituto da concorrência, a assistir a uma gigantesca empresa multinacional, a uma empresa de capital estrangeiro tomar conta de um setor que até hoje funcionou muito bem, de cujo atendimento ninguém se queixa e que é um setor onde há concorrência, porque são milhares de pequenas empresas genuinamente brasileiras. E nós agora ficamos inertes a assistir à tomada desse setor por uma gigantesca empresa multinacional.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permita-me ainda V. Ex^e. Eu li, estarrado, há poucos dias, um noticiário da imprensa, de que já há também um grupo japonês em negociação para instalação de um projeto agrícola cobrindo vastíssimas áreas do meu Estado, o Estado de Goiás, e de Minas Gerais. E o projeto, segundo dizem, deverá ser 3, 4 vezes maior do que o Projeto Jari, para a produção de grãos. Veja V. Ex^e: será que o Japão, com um tipo de solo inteiramente diferente do cerrado, das terras ásperas de Goiás, do Brasil Central, terá tecnologia a oferecer nesse setor para melhor aproveitamento do cerrado? Ou será que a EMBRAPA, que é um órgão brasileiro que vem pesquisando nesse sentido, que vem oferecendo a cada dia melhores condições técnicas de aproveitamento do cerrado não poderia dar maior assistência ao agricultor brasileiro? Será preciso entregar também a agricultura às multinacionais? Daqui a pouco, para onde irão os brasileiros?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador Lázaro Barboza, há setores produtivos, setores econômicos, onde não funciona o chamado mecanismo de vantagens da escala de produção, isto é, as economias de escala. Por exemplo, o setor agropecuário não apresenta nenhuma vantagem significativa sob o ponto de vista da economia de escala. Por conseguinte, o setor agropecuário como o setor da torrefação de café são setores onde podem e devem subsistir as pequenas e médias empresas; essas é que devem constituir a sustentação à grande produção, numa base de concorrência, porque só há concorrência quando há uma multidão de pequenos e médios produtores.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Aliás, é conveniente salientar que no setor da agropecuária, cerca de 60% a 65% da produção nacional vem do pequeno produtor.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Vem do pequeno produtor, como deve saber.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Ele não pode ser desativado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É claro que não se pode pensar em pequeno produtor no setor siderúrgico, mas vamos exatamente preservar aqueles setores onde as famosas economias de escala não se fazem sentir; vamos preservar para a pequena e média empresas e para as empresas nacionais. As autoridades, o Governo brasileiro, não podem deixar de tomar consciência desse problema, de que no confronto e no cotejo entre o leão e o cordeiro não há concorrência perfeita, não há possibilidade de competição; o que há é uma desproporção enorme de forças, e o Governo deve usar as prerrogativas que tem de afastar a possibilidade dessa falsa concorrência. Como? Negando, por exemplo, a autorização de funcionamento de empresas multinacionais num setor, como o de torrefação de café, que está muito bem atendido pela iniciativa privada.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Dá licença V. Ex^e para um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço com muita atenção V. Ex^e.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e aborda com muita propriedade um problema realmente importante para este País. Do seu pronunciamento, alguns pontos ressaltam. O primeiro, de que essa invasão do capital estrangeiro no setor de torrefação não tem nenhuma significação no aspecto de transferência de tecnologia, nenhuma significação maior para o País. Nós, além de termos o completo domínio dessa tecnologia, hoje o Brasil até fabrica os equipamentos mais modernos e até exporta alguns desses equipamentos para a torrefação e beneficiamento de café. Em segundo lugar, não há necessidade da apropriação de poupança externa para um setor onde, V. Ex^e muito bem disse, há ociosidade de produção. Entendo e aceito a participação do capital estrangeiro quando não há suficientes recursos nacionais, quando há escassez desses recursos. Então, pela grandiosidade do problema, pode-se examinar a vinda de poupança externa para satisfazer essa necessidade; mas, em setores onde há ociosidade, evidentemente não se deveria permitir a invasão de capital estrangeiro, porque essa invasão se faria em detrimento dos interesses de centenas, milhares de pequenas empresas dedicadas ao setor. Um terceiro ponto que gostaria de abordar, nesta minha intervenção ao excelente pronunciamento de V. Ex^e, é que tudo isso revela a necessidade de se definir uma política industrial, no País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito bem!

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Há poucas semanas, o Senador Passos Pôrto, do PDS, apresentou um projeto nesse sentido, propondo uma política industrial. Pelo que li, rapidamente, o ponto central do seu projeto seria definir claramente os setores em que o capital externo pode ser atraído para ajudar o desenvolvimento do País. É importante que esse assunto seja debatido, extensamente debatido no Senado, porquanto o Brasil necessita, até com certa urgência, de definição de uma política industrial, uma política que evite, exatamente, esse tipo de problema que V. Ex^e aborda, com tanta propriedade, nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Recebo com muita satisfação e interesse o aparte de V. Ex^e, dando às suas palavras a minha total concordância. Acho mesmo que essa questão de uma política industrial é das necessidades mais prementes que esta Nação sente no presente momento. Não podemos pensar num projeto de desenvolvimento nacional se não tivermos bem definidas as linhas gerais de uma política industrial que, como V. Ex^e diz, defina, ainda que não defina com precisão, porque a política industrial, é claro, não vai descer a detalhes, mas certas definições básicas a respeito dos setores que estariam abertos ao capital estrangeiro, dos setores para os quais se admitiria e se desejaría inclusive a participação do Estado como empresário e aqueles outros setores que seriam reservados à empresa privada de capital nacional, isto é, essas definições fundamentais à política de tratamento fiscal aos diversos setores industriais, à política de tratamento creditício para o desenvolvimento desses setores. Enfim, uma série de definições fundamentais que constituiriam a grande política nacional para o setor, para o desenvolvimento industrial. Acho que V. Ex^e levantou realmente um ponto muito importante.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Roberto Saturnino, escutando V. Ex^e, recordo-me de que apresentei ao Senado Federal um projeto criando o Conselho de Integração de Investimento, que visava exatamente isso,...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É verdade.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — ... verificar qual o fluxo de investimento necessário em relação ao capital estrangeiro nos setores produtivos do País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E pedindo permissão para interromper V. Ex^e, eu indagaria como vai esse projeto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O projeto, Senador Roberto Saturnino, foi rejeitado pela Maioria do Senado Federal. Eu pretendo reapresentá-lo, mas ele foi rejeitado pela Maioria da então ARENA. Imagine V. Ex^e que eu lembrei, na oportunidade, a importância do projeto. Lembro-me e V. Ex^e certamente se lembrará de que na parte das multinacionais, nos Estados Unidos o Presidente Ford havia estabelecido, por decreto do Executivo, qual o fluxo de investimentos que se poderia penetrar nos Estados Unidos face à concorrência estrangeira no mercado americano. Eu tive oportunida-

dade de apresentar esse projeto. A fala de V. Ex^e é de uma oportunidade a toda prova. Só espero, na palavra do Senador Milton Cabral, que desta vez — já não como ARENA, mas como PDS — a Maioria tenha a sensibilidade de não permitir a penetração do capital estrangeiro, sobretudo em atividades produtivas nacionais. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito obrigado. Eu que agradeço e parabenizo V. Ex^e pelo aparte e pelo projeto que pretende reapresentar.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Ex^e me permite um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer. As interrupções só enriquecem meu pronunciamento.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Creio que S. Ex^e, nobre Senador Itamar Franco levantou, aqui no plenário, um dos assuntos de maior urgência para que seja debatido nesta Casa de representantes do povo, qual seja o da invasão de multinacionais em setores em que estamos muito bem atendidos e onde há uma enorme mão-de-obra bem aproveitada. Gostaria de lembrar apenas ao nobre representante do Rio de Janeiro que, há poucos dias, os jornais falaram da necessidade de capital estrangeiro para o problema do álcool. Desejo abordar esse problema aqui, num próximo pronunciamento, porque tenho números que revelam que o Brasil jamais vai precisar de capital estrangeiro para o Programa do Álcool. O Programa do Álcool é mais do que autosuficiente e tem capacidade para suprir as necessidades brasileiras, se realmente assim pensar o Governo em fazer. V. Ex^e trouxe ao debate desta Casa um tema da maior importância. Espero que nos reunamos aqui e façamos uma frente realmente de interesse nacional, e acredito que com a participação dos companheiros do PDS, no sentido de que evitemos isso, porque do contrário nos tomam mesmo e depois os brasileiros vão fazer o quê?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem razão V. Ex^e. Acho que a preocupação de V. Ex^e em relação ao programa do álcool, hoje, é preocupação de qualquer pessoa que se interessa pelos problemas econômicos deste País, com o mínimo de consciência do que sejam os interesses nacionais. Claro que do álcool temos tudo, sabemos produzir álcool há quatrocentos anos, temos fabricação de equipamentos completa no País, temos terra, temos mão-de-obra. Para que capital estrangeiro? E assim também o setor de torrefação que está agora ameaçado por essa empresa, atrás da qual virão outras inevitavelmente. Se a Melitta se instala e começa a funcionar, amanhã virão as Nestlés, virão as outras multinacionais do setor de alimentação e acabou-se a torrefação brasileira. Isso é fatal, é inevitável, porque nesta guerra evidentemente a desproporção de forças inviabiliza completamente qualquer possibilidade de reação de sobrevivência do competidor nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me um aparte Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Em Santa Catarina, até há poucos anos, era praticamente inexistente a presença de corporações transnacionais. Ultimamente começaram a ter presença no setor fumageiro, no setor celulose, no setor da produção de papel, e agora estão avançando em vários setores, especialmente no setor de alimentação. Ainda agora uma empresa satélite da Rhodia adquiriu a grande empresa Companhia Jensen que tinha sido vendida para Vigor São Paulo, mas que não teve condições de dar continuidade e entregou a essa empresa subsidiária do grupo da Rhodia que, por sua vez também adquiriu a indústria de pesca Krause, tradicional em Santa Catarina; adquiriu também uma indústria de barcos pesqueiros para fazer captura para a própria indústria. Esse setor de alimentação não tem por objetivo o mercado interno, mas o de alimentar uma rede de 60 supermercados na Europa, inclusive em Moscou. É preciso fazermos uma reorientação do nosso parque industrial; é preciso adotarmos o aperfeiçoamento de mecanismos para vigiarmos a expansão do capital externo no País. É fundamental, Senador Saturnino Braga, estabelecermos uma nova estratégia no campo econômico-financeiro deste País. É este modelo que está propiciando a ação, avassaladora das empresas multinacionais neste País. Empresas de Santa Catarina sem possibilidades de sobrevivência entregam, sem querer, o seu patrimônio às empresas multinacionais. Então é preciso, a par de outras medidas, mudarmos esse modelo. Se esse modelo continuar pouco restará deste País às empresas nacionais. Vamos entregar as nossas matérias-primas, o nosso trabalho aos interesses externos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem razão V. Ex^e, tem razão inteira. Isto está acontecendo à vista dos nossos olhos, temos clamado contra a continuidade desse modelo suicida e no entanto a rigidez, a im-

penetrabilidade das cabeças dos nossos dirigentes nacionais e certamente também os interesses que estão por detrás deste comportamento, têm impedido que essa transformação salvadora para a economia do País se processasse.

O nosso dever é aqui chamar a atenção para a opinião pública do País, chamar a atenção para as autoridades, chamar a atenção dos representantes do povo, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, para esses problemas que vão surgindo e que têm concretudes. Está aqui uma questão, um caso concreto — como V. Ex^e citou outro que estou citando hoje aqui, que é a invasão do setor de torrefação de moagem, que certamente se fará com um naufrágio completo da multidão de pequenas empresas nacionais que atualmente funcionam no setor. E com uma consequência grave a que eu ainda não aludi mas que, ao encerrar este pronunciamento, quero também colocar entre os aspectos principais desta questão. É o resultado que certamente advirá da perda do controle nacional desse setor, sob o ponto de vista do mercado externo, isto é, do funcionamento do mercado externo, ou seja, da possibilidade de defesa para o Brasil, dos preços do café colocados no mercado internacional. É que esse mercado interno brasileiro, hoje inteiramente nacional, é também o suporte para a defesa dos preços do café brasileiro no mercado internacional.

Como assim? Na medida em que, em primeiro lugar, dá uma certa tranquilidade ao produtor nacional, de vez que o mercado interno corresponde mais ou menos a 40 ou 50% do mercado interno. Por conseguinte, é um lastro de que dispõem os produtores, com segurança, para colocarem parte substancial da sua produção. E é, também um ponto de apoio e de sustentação para os comerciantes exportadores de café brasileiro, na medida em que, quando há uma parada ou uma redução nas compras de café no mercado internacional, os comerciantes de café brasileiro têm, no mercado interno, um suporte para resistir, durante algum tempo, às pressões que vêm do exterior para derribada de preços, na medida em que vendem, internamente, 500 ou 600 mil sacas de café por mês.

Quer dizer, o fato de poderem colocar internamente esta quantidade substancial de café, colocação feita junto a um setor onde funciona a concorrência, onde existem só empresas nacionais, dá um equilíbrio que sustenta os vendedores de café brasileiro contra as pressões dos interesses externos, nos momentos em que o mercado internacional funciona contra os produtores de café.

Ora, Sr. Presidente, se amanhã este mercado interno vier a ser dominado por interesses internacionais, por capitais estrangeiros, por grupos multinacionais ligados aos compradores de café na Europa ou nos Estados Unidos — aos compradores do nosso café — é claro que vamos perder esse elemento de sustentação, esse elemento de barganha, porque a conjugação dos interesses, lá fora e aqui internamente, tirará esse elemento de sustentação do produtor brasileiro e do comerciante brasileiro para se resguardar de situações adversas e de pressões resultantes dessas situações adversas no mercado internacional.

Isto é extremamente importante. Este aspecto tem que ser ressaltado, porque é preciso compreender que o funcionamento e o brasileirismo, a nacionalidade do setor de torrefação do mercado interno brasileiro é um fator primacial, é um fator de importância primordial para a defesa dos nossos interesses na exportação de café. No momento em que houver uma conjugação de interesses, contra nós, no exterior e no interior, aí, realmente, vamos ficar desprovidos de qualquer poder de defesa, desprovidos de qualquer força para resistir a essas pressões, que são normais nos grandes negócios, que são normais nas grandes correntes de comércio internacional. E é preciso atentar para este fato: atrás da Melitta, virão outros, certamente, fatalmente. No momento em que a Melitta se instalar com o seu projeto de 200 mil sacas, amanhã virá uma empresa multinacional, gigantesca, com um projeto de 500 mil sacas, depois outra com 600 mil sacas. Aí, acabou-se o produtor nacional, o torrefador nacional; vamos ficar à mercê desses grupos que têm interesses conjugados com os nossos compradores na Alemanha, nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, enfim, nos grandes mercados de colocação do nosso café. E essa conjugação de interesses acabará fatalmente por nos derrotar completamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o projeto da Melitta não é um projeto novo. V. Ex^e se refere à aprovação de um projeto, quando na realidade o projeto da Melitta foi aprovado ainda em 1978. O que não se disse porém é que o processamento de 200 mil sacas por ano diz respeito ao projeto original que previa que parte da produção de café torrado seria para exportação, através do BEFIEX. É verdade que a indústria

nacional de torrefação tem se oposto à aprovação do BEFIEX; mas, quanto a isso, posso garantir a V. Ex^e que tal pedido de aprovação pela Melitta não foi aprovado pelo Governo atual. E não o foi porque não interessa ao País, incentivar a expansão da empresa em prejuízo da indústria nacional. Ultimamente a Melitta voltou a insistir na aprovação do BEFIEX, para o seu projeto, mas segundo informação recente o Ministério definitivamente não aprovou tal pedido. Uma outra face da questão se relaciona com o fato sabido de que a indústria de torrefação brasileira é terrivelmente atomizada e isso, de certo, não ajuda o consumidor. Seria, talvez, interessante que a própria indústria nacional tentasse adquirir uma dimensão maior, em benefício dela mesma e do consumidor brasileiro. Mas, quanto à Melitta a situação é esta. O projeto é antigo, pelo menos de dois anos, mas o Governo não lhe concedeu o BEFIEX.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Senador José Lins, o aparte de V. Ex^e, lamento dizer, em nada me tranquiliza, porque o fato de não ter sido aprovado no BEFIEX, em primeiro lugar, não significa que não venha a ser aprovado, porque, pelo que estou informado, não houve uma decisão ainda formal...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Houve; V. Ex^e pode estar certo de que houve decisão formal do Ministro da Indústria e do Comércio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Bem, esta informação eu não tenho; a que tenho é que houve manifestação dos industriais nacionais contra a aprovação. Houve manifestação — se não me engano — do próprio Ministro da Indústria e do Comércio, contra; mas o BEFIEX, que é um órgão interministerial, não se definiu ainda, segundo a informação que tenho. Mas, não contradigo V. Ex^e; estive um mês fora do País e pode ser até que a aprovação...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A informação que tenho, nobre Senador, é de que o BEFIEX foi negado, uma primeira vez e...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E houve o pedido de reconsideração...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Houve o pedido de reconsideração que será negado, segundo informação disponível.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Bem, mas ainda não houve decisão contra esse pedido.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sempre se poderá recorrer mais uma vez...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas, o que acho importante dizer, nobre Senador José Lins, é que, a meu ver, a aprovação ou não pelo BEFIEX pouco altera; talvez até a não aprovação pelo BEFIEX resulte em que a empresa não dedique parte do café que vier a beneficiar à exportação e jogue essas 200 mil sacas todas no mercado internacional, o que será mais desastroso ainda para as empresas brasileiras existentes.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex^e me permite o projeto só se complementaria, para 200 mil sacas, com a instalação total, que previa a operação BEFIEX.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador José Lins, V. Ex^e vai me desculpar, também, mas a informação que tenho é que os edifícios da fábrica estão praticamente prontos. E é claro que eles foram dimensionados para essas 200 mil sacas. Ainda que, em uma primeira etapa, pudesse ser reduzida, não acredito que uma empresa multinacional, que rationaliza suas decisões, tenha construído um edifício com certa dimensão para depois subutilizá-lo, concretizando um projeto menor, de modo que acho que o risco existe de qualquer forma. Quer dizer, se, ao invés de 200 mil sacas, forem instaladas, em uma primeira fase, 100 mil ou 150 mil, a desproporção continuará a mesma, nobre Senador. Não há indústria nacional que possa fazer face a um projeto dessa dimensão. Não se trata de uma concorrência, tal é a disparidade. As grandes indústrias nacionais do setor, as grandes indústrias, as grandes mesmo, quer dizer, umas dez, das mil existentes, talvez 1%, beneficia o que não chega a 50 mil sacas por ano. Quer dizer, se a Melitta entrar logo com um projeto de 100 mil ou de 150 mil, para não dizer de 200 mil, é claro que já se configura uma desproporção em que a indústria nacional já sai derrotada e é claro que a autoridade brasileira, a autoridade governamental, tem que considerar isso. E este é um mercado que está satisfatoriamente atendido.

V. Ex^e diz que ele é atomizado. Ele é atomizado porque a economicidade do setor permite que assim o seja, porque não há grandes economias de escala, porque não há grandes vantagens em aglomerar-se uma torrefação, por-

que ela tem um raio de atendimento regional relativamente limitado e, assim, funciona satisfatoriamente. Se há necessidade de racionalizar um pouco aqui e ali, então cabe à autoridade governamental tratar disso, quer dizer, oferecer facilidades creditícias para que determinados grupos se equiparem melhor, para que se processe a fusão de alguns grupos, reciclados regionalmente, no mesmo mercado, enfim, cabe à autoridade cuidar de aperfeiçoar o que existe em matéria de funcionamento de um mercado que é atendido satisfatoriamente pelas indústrias nacionais, e não abrir esse mercado a um gigante multinacional, que certamente, que fatalmente, que inevitavelmente engolirá, tomará conta do setor em prejuízo das empresas nacionais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nada posso fazer contra as suposições de V. Ex^e. V. Ex^e tem todo o direito de supor. O que trago são informações concretas sobre o caso da Melitta V. Ex^e sabe...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu não estou supondo nada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e está supondo que ela crescerá, que ela dominará o mercado...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, estou colocando uma evidência em cima da mesa. Isso não se trata mais de uma suposição.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — É matemático.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Se o setor nacional é constituído de pequenas empresas, de um milhar de pequenas empresas, e entra uma grande empresa multinacional, com todo o poderio, com toda a retaguarda creditícia que tem, com todo o conceito internacional que tem, então, isso não é mais suposição. Trata-se de uma evidência; não estamos mais no campo das suposições.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e supôs, de início, que a Melitta, já opera uma produção de 200 mil sacas por ano...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não, cujo projeto é de beneficiar 200 mil sacas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim, se contarmos com a operação BEFIEX. Agora decerto ele operará com redução. Há mais: V. Ex^e reconhece que a indústria de torrefação nacional é atomizada. Mas V. Ex^e não pode deixar de reconhecer que haveria grande vantagem no crescimento dessas empresas, que poderiam se aglutinar, não só como meio de defesa, mas para melhor servir aos consumidores. Aliás, a Constituição define os campos em que as empresas estrangeiras não podem atuar no País. De um modo geral, o País porém é aberto. Há o problema de concorrência, mas há uma definição do Governo no sentido de proteger a indústria nacional. As indústrias estrangeiras não têm por exemplo direito ao crédito subsidiado, nem acesso às vias normais de crédito oficial...

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Não precisa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Enquanto as empresas brasileiras dispõem de programas de proteção. O que quero dizer a V. Ex^e é que quanto à Melitta, realmente, o projeto não é novo e nem conta com qualquer apoio do Governo Federal — nem mesmo do BEFIEX.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Se a situação é esta e se realmente esta atomização exige a reformulação do setor, nobre Senador, lamento que o IBC, que o Ministério da Indústria e do Comércio, que é autoridade nacional, não tenha procurado equacionar esse problema e dar a solução nacional e esteja a abrir o portão para a entrada de uma solução estrangeira, que, certamente, aniquilará a nacional.

V. Ex^e diz que estou fazendo suposições de que o projeto é para 200 mil sacas. Não. É o projeto que existe. Agora, se ele vai em função da negativa do BEFIEX de se reformular para 100 mil ou para 150 mil sacas, aí, já é V. Ex^e que está supondo. O projeto que existe na Melitta é para 200 mil sacas. O projeto para o qual foram construídos os edifícios da fábrica é para 200 mil sacas. Então, quem está na suposição é V. Ex^e, não sou eu. Estou me baseando no que conheço de concreto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e afirmou que o projeto é para 200 mil sacas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu afirmei que o projeto é para beneficiar 200 mil sacas. O projeto conhecido, o projeto que foi apresentado ao Governo brasileiro, o projeto que foi tornado público, o projeto para o qual foram construídos os edifícios fábricas é para 200 mil sacas. Então, quem está no concreto sou eu, quem está na suposição é V. Ex^e.

E que esse projeto amanhã vai ser reduzido, digo eu: não adianta nada, não me tranquiliza em nada que seja reduzido para 100 mil, para a metade. A desproporção continua gritante. E desproporção entre as forças econômicas, não apenas em escala de produção, mas o que representa de força econômica a empresa Melitta e essa multidão de empresas nacionais também é gritante, é flagrante. Então, não me tranquiliza em nada que a Melitta venha reduzir um pouco o projeto original, como V. Ex^e supõe, porque quem está supondo é V. Ex^e, não sou eu.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e continua supondo, inclusive, quando admite ou imagina que o Governo também não tem dado apoio à indústria de torrefação nacional. Ao contrário, o Governo tem-se interessado, o que se torna patente, inclusive, quando se analisa o caso da Melitta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Espero que V. Ex^e tenha razão neste particular que eu, efetivamente, desconheço. O que eu conheço é a postulação dos industriais nacionais, de uma forma reivindicatória, manifestando o seu descontentamento, em face a uma desatenção do Governo em relação à situação delas, empresas nacionais.

Mas, V. Ex^e traz uma outra informação, que espero que seja mais verdadeira do que a minha. Espero.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Obrigado a V. Ex^e

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como eu disse, manifestei, aqui, neste pronunciamento, uma preocupação grave, acho que se trata de mais um setor nacional, mais um setor nacional, que inutilmente para o interesse deste País, para a economia deste País, vai se desnacionalizar, quando poderia essa desnacionalização ser evitada. Estamos aqui colocando esta preocupação ao conhecimento da Casa e da opinião pública, através de noticiário dos trabalhos desta Casa, para tentar, Sr. Presidente, tentar acender um pouco mais a consciência das autoridades governamentais para este problema e buscar uma reversão das atitudes até agora tomadas. Haverá prejuízos significativos, prejuízos grandes para a economia do País. É um setor nacional que se desnacionaliza e é uma situação de sustentação, de esteio que o Brasil tem, na sua baranga de comércio internacional do café, que vai se perder, na medida em que este setor interno se desnacionaliza. Então, esses aspectos são extremamente graves. Vivemos uma situação de verdadeira encruzilhada ou, realmente, tomamos consciência dos interesses deste País e formulamos um modelo de desenvolvimento adequado a esses interesses, ou formulamos uma política industrial, como quer o nobre Senador Milton Cabral, que defina perfeitamente os campos onde se deve aceitar o capital estrangeiro e onde não se deve aceitá-lo. Não a definição genérica que o nobre Senador José Lins sustenta que está na Constituição Federal, mas uma definição específica, dada por uma política industrial e de desenvolvimento do setor industrial, que seja debatida no Congresso Nacional, que seja aprovada, com o apoio das correntes majoritárias da opinião pública do País e que resulte, enfim, num projeto realmente de repercussão e de âmbito nacional. É isso que queremos e, com este pronunciamento, voltado para este setor específico da torrefação do café — em atenção a reclamações que têm chegado até a mim — partindo desses industriais nacionais, é que pretendemos, Sr. Presidente, chamar a atenção dos Srs. Senadores para este ponto específico, assim como para um ponto mais geral, que é o relativo ao problema do processo de desnacionalização, que já vem ocorrendo, lamentavelmente, em nossa indústria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quarta-feira última foi uma data incontestavelmente marcante para a Justiça brasileira. Leopoldo Miranda Lima e Marco Aurélio Prates de Macedo foram empossados como Juízes do Tribunal Superior do Trabalho. Vários foram os oradores que naquele plenário totalmente lotado se fizeram ouvir, e entre eles o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, Dr. Maurício Corrêa.

O dia foi, na realidade, de satisfação para todos. Chegavam ao cume da montanha judicante na área da Justiça do Trabalho, um advogado que milita nos Tribunais de Brasília desde a fundação da cidade, Leopoldo Miranda Lima. Chegou à Colenda Corte de Justiça do Trabalho Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho. Ambos falaram de coração aberto, mas cabe uma referência especial, e que ela seja transmitida aos Srs. Senadores que integram esta alta Câmara legislativa, de vez que o empossado Marcos Aurélio Prates de Macedo pediu-me — eu era o Senador presente

— que transmitisse ao Senado o seu imorredouro agradecimento, por haver sido o seu nome aprovado para aquela honrosa investidura. E, com aquelas vestes taias, ele contou a sua vida, vida iniciada no grande Estado do Rio Grande do Sul, e que, percorrendo a hierarquia judicante, de lá para aqui partiu, ingressando no Ministério Público daquela Corte de Justiça e chegando a ser o seu Procurador-Geral.

É esta a comunicação que faço com satisfação, porque sinto que, neste instante, se já era importante a missão e a função do Tribunal Superior do Trabalho, agora mais do que nunca ela se agiganta face às grandes divergências que sacodem o mundo social brasileiro. É lá, Sr. Presidente, que têm fim as contendas entre o patrão e o empregado; é lá, Srs. Senadores, que após ouvir a palavra do reclamante e a palavra do reclamado, aqueles homens procuram, acertadamente, algumas vezes erradamente, decidir e aplicar o que a lei determina, conscientes ambos de que estavam, daquele instante em diante, integrando uma Corte da maior responsabilidade na estrutura da cúpula judicante brasileira; eles nos transmitiram a confiança de que aquele grande Tribunal haveria de se agigantar cada vez mais no conceito da Nação brasileira.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe, porque acompanha a vida dos tribunais brasileiros, que no dia 13 do corrente o Tribunal Federal de Recursos escolherá a lista, selecionando entre todos os juízes federais de 1^a instância, aqueles que hão de, submetidos à apreciação do Senhor Presidente da República, completarem o corpo judicante daquela alta Corte de Justiça.

Que Deus inspire o Tribunal, presidido por José Néri da Silveira, um juiz que, em boa hora, do Rio Grande do Sul mandaram para cá; um juiz que tem honrado a toga, um juiz rigoroso, um juiz que tem votado algumas vezes contra o que pretendo e o que pleiteio, naquela Tribunal, mas que manda a justiça que se diga o que Paulo Brossard tem me dito várias vezes, que é uma das consciências e das personalidades mais identificadas e que mais amor tem pela lei e pela justiça brasileira.

Foi sob a presidência de José Néri da Silveira que se fez a reformulação do Tribunal Federal de Recursos, a ampliação do seu prédio, os novos gabinetes; de vez que aquela Corte de 13 magistrados passou a ser constituída de 27, foi esse grande juiz que, arregaçando as mangas, despindo-se da sua toga se converteu no obreiro da grande reformulação daquele Tribunal.

Quero daqui mandar os meus cumprimentos a S. Ex^a. Quero dizer-lhe que espero que a lista que ele e seus companheiros hão de mandar para o Presidente da República escolher os sete Ministros que faltam para integrar aquela Corte há de representar o que a justiça federal tem de melhor neste País, o representante do Ministério Pùblico, de vez que cabe uma vaga a este setor da justiça, a mensagem que indica o seu nome já se encontra nesta Casa. O Governo foi feliz, e por coincidência mandou quem, por vários anos, funcionário da Câmara dos Deputados foi. Quando dezenas de vezes presidi e tive a honra de fazê-lo, na Câmara dos Deputados, tive a assessorar-me aquele que hoje, o Executivo em mensagem explícita o seu desejo e a sua vontade de vê-lo envergando a toga de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que desejava fazer, congratulando-me com os novos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, e almejando que no dia 13 de maio Deus baixe naquela Corte e inspire aqueles magistrados para que esta lista seja, na realidade, o que de melhor a justiça brasileira possui do setor humano, para que amanhã possamos cada vez mais nela confiar, na certeza de que os que lá batem podem ficar tranquilos de que a justiça nunca lhes faltará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aquilo que a Oposição tanto temia parece que está iniciando no ABC paulista. As notícias que chegam de São Bernardo nos dão conta de que os choques entre operários e policiais terminaram por acontecer.

Foram trinta dias, Sr. Presidente, que a Oposição nesta Casa e na Câmara dos Deputados insistia para que se encontrasse uma solução, uma fórmula para que se chegasse a um denominador comum, e que essa fórmula não poderia ser jamais aquela preconizada pelo chamado Ministro do Trabalho — que de Ministro de Trabalho tem apenas o nome — da rendição, ou como disse a CNBB, na sua nota, “a capitulação dos trabalhadores diante dos empresários”.

Muitas ameaças foram feitas, e a Oposição — inclusive o próprio Presidente do PMDB e de outros partidos — foi à presença do Ministro da Justiça, apelando no sentido de que fosse permitido aos trabalhadores se reunirem, para discutirem, para debaterem. Mesmo porque a própria Constituição do País diz que é livre o direito de reunião, e esse direito me parece que não pode ser contrariado por ninguém, neste País.

Nas vezes anteriores, os trabalhadores capitularam sempre, mas o Governo, de certa forma, também retroagiu; proibiu o uso do estádio municipal, proibiu o uso da praça pública e, à última hora, proibiu também o uso da parte frontal da igreja matriz. Três horas antes, entretanto, liberava a praça fronteira à igreja matriz, para que ela fosse utilizada.

Os homens da Oposição que foram a São Bernardo, em todas as vezes que lá estiveram, foram no sentido de colaborar, para o encontro de um denominador comum. Os homens da Oposição, as vezes que foram a São Bernardo, foram no sentido de buscar uma fórmula e, porque não dizer, para dar uma proteção aos trabalhadores.

O próprio Líder do Governo, o Senador Jarbas Passarinho, afirmava aqui, na semana passada, que para ele, até de forma surpreendente, os trabalhadores estavam reagindo da forma mais pacífica, mais ordeira que se poderia esperar. Não há dúvida de que isto até hoje tem acontecido. Apesar da ação dos policiais cercando a praça, ainda que São Bernardo fosse transformada em praça de guerra, os trabalhadores cercados pelas tropas policiais, ainda que os helicópteros estivessem em vôo rasante permanentemente em São Bernardo, as reuniões dos trabalhadores sempre foram de forma pacífica.

As notícias de hoje nos dão conta de que já houve um entrechoque entre os operários e os policiais.

O milagre é que não tivesse acontecido até agora, mas parece que de tal forma o Governo isto buscava, de tal forma o Governo isto procurava que isto terminou por acontecer.

Imaginou-se que poderia ter acontecido no dia 1º de maio. Mas nesse dia, São Bernardo também foi transformada numa praça de guerra. Uma passeata, em que os operários com suas esposas e filhos percorriam as ruas de São Bernardo, foi considerada proibida. Mas, na última hora, o bom senso das autoridades liberou a passeata e 120 mil trabalhadores andaram pelas ruas. As tropas policiais foram todas retiradas, não restando um homem só para policiar a cidade. Mas não houve um fato, absolutamente um fato sequer, que prejudicasse a vida normal da cidade. Os trabalhadores fizeram a sua passeata e voltaram as suas casas da forma mais pacífica imaginada.

Mas já logo depois, quando se imaginou que os fatos estavam normalizados e que o Governo tomaria como uma providência a seguir a busca do diálogo, o responsável pela Segurança Pública fez questão de falar pela televisão, para o Brasil inteiro, dizendo que, a partir do dia seguinte, São Bernardo, mais uma vez, seria ocupada e as manifestações, mais uma vez, seriam proibidas.

Parece mentira um fato dessa natureza, a frieza do Governo achando que terá vitória pelo esmagamento, derrotando os trabalhadores pela fome, pelo temor e pelo pavor, assim conseguindo que eles voltem ao trabalho, que essa é a fórmula de se resolver o grave problema social do ABC paulista.

Esta é a tese sempre defendida pelo Sr. Ministro do Trabalho, S. Ex^a, ao longo deste mês, deve ter-se reunido, provavelmente, uma centena de vezes com os líderes do capital. Deve ter-se reunido praticamente em caráter permanente com os empresários de São Paulo. Houve um momento em que o ilustre Senador Teotônio Vilela, falando com o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo e falando com os integrantes do chamado grupo dos 14, conseguiu por parte deles a boa vontade no sentido de se reiniciarem as negociações. Os próprios empresários paulistas estavam interessados em reabrir o diálogo com os empregados. No entanto, o Ministro do Trabalho foi peremptório, foi absolutamente conclusivo: “Não se abre o diálogo, não se abre as negociações, porque estas já estão absolutamente encerradas.”

Houve, inclusive, a marcação de um encontro entre o advogado dos empresários e o advogado dos trabalhadores. Combinado o encontro para o dia seguinte, às 9 horas da manhã, no qual ambos os advogados estabeleceriam uma pauta comum de negociações, para que se pudesse fazer a abertura do diálogo entre empresários e trabalhadores, ao invés do advogado do sindicato dos empresários comparecer à reunião com o seu colega, o advogado dos trabalhadores, ele foi chamado urgente à Brasília e, na volta a São Paulo, deu uma declaração 180 graus diferente, dizendo que absolutamente não era mais possível aceitar o diálogo.

Mas, será possível, Sr. Presidente, será que existe nesta Casa um Senador do PDS que não tenha convicção absoluta de que o Sr. Ministro do Trabalho não tem a esta altura mais a confiança do trabalhador brasileiro? Esse ministro que ocupa o Ministério que tem como nome Ministério do Trabalho, sabendo que o empresário tem tantos ministérios a ele ligados — não falo do Ministério do Planejamento, não falo do Ministério da Fazenda, mas do Ministério da Indústria e do Comércio diretamente ligado ao empresário — um Sr. Ministro do Trabalho, um homem que não tem absolutamente diálogo com os trabalhadores brasileiros, não tem com os trabalhadores do Rio Grande do Sul, como o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre que continua sob intervenção desde novembro, que não diz uma palavra sobre o problema

da greve de Minas Gerais, um homem como este que desde a primeira hora colocou-se ao lado do capital, que desde o primeiro momento colocou-se ao lado dos empresários, que se reúne diariamente com os empresários, que nega sequer uma reunião com os trabalhadores e que acha que o esmagamento pelo temor, pelo terror que ele é o primeiro permanentemente no rádio e na televisão a divulgar, ameaçando com demissão em massa, afirmado que a lei aí está, dizendo que as filas são imensas às portas das fábricas para novos trabalhadores ocuparem as vagas dos que estão fora, um homem como esse será que, a esta altura dos acontecimentos, não entende que o maior favor que ele poderia prestar, não apenas aos trabalhadores mas parece-me que, a esta altura, aos próprios empresários e ao Governo, era pedir demissão do cargo que ele está a ocupar? Porque ele está trazendo um problema gravíssimo à Nação, um problema gravíssimo ao próprio Presidente, que, em Jaguarão, no meu Estado do Rio Grande do Sul, quando a imprensa lhe perguntou o que S. Ex^e achava sobre o problema do ABC, respondeu que era necessário reabrir o diálogo. O Presidente da República no Rio Grande do Sul falava em restabelecer o diálogo, e, no dia seguinte, o Ministro do Trabalho desautorizava o Presidente da República dizendo que o diálogo absolutamente não seria restabelecido.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^e tem toda razão ao situar o problema nestes termos, nobre Senador. Diria mais, acho que este resultado da perda de credibilidade, do descrédito, do desgaste da imagem não atinge apenas o Ministro do Trabalho mas, a todo o Governo. Há um saldo já obtido de todo este episódio, nobre Senador. Pode ser até que o Governo venha a obter aquilo que ele pensa seja a vitória que é o esmagamento dos trabalhadores, mas um saldo já resultou disso tudo, extremamente negativo para o Governo que é a perda de credibilidade, a desconfiança, o ressentimento da classe trabalhadora toda, não só dos operários do ABC de São Paulo, mas de toda a classe trabalhadora contra o Governo, como um todo e não apenas contra o Sr. Ministro do Trabalho. E mais, um desgaste de toda a própria figura do Presidente da República que jurou a democracia. Obviamente se tem que ligar a abertura social à liberdade sindical, ao regime democrático. A própria imagem do País no exterior está prejudicada. Tive oportunidade de ler os comentários na imprensa européia nestes últimos dias, comentários sarcásticos sobre a abertura entre aspas, abertura política brasileira que prendia líderes sindicais, que espâncava líderes sindicais, que intervinha em sindicatos. Então, a meu ver, nobre Senador, e concordando inteiramente com as colocações de V. Ex^e, já resultou um saldo, um saldo concreto, extremamente negativo para o Governo, em termos de ressentimento da classe trabalhadora, de perda de credibilidade, de perda de confiança das autoridades governamentais brasileiras, diante do trabalhador brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Tem toda razão o ilustre Senador Roberto Saturnino, que faz uma afirmativa importante, retornando da Europa, sobre as publicações dos jornais europeus.

Realmente, os jornais europeus têm comentado o problema do ABC, não o problema da greve, porque na Europa democrática, a greve, no regime capitalista, é algo absolutamente normal. O que eles não conseguem entender é o porquê da intervenção por causa da greve; por que os líderes dos sindicatos estão presos, por estarem organizando uma greve?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Logo que eu responder ao aparte do Senador, lhe darei com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Pois não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Reparem os Senhores, como estamos longe do chamado regime capitalista, porque regime capitalista é o regime do livre diálogo entre o capital e o trabalho.

Reparam que há pouco falava o Senador Roberto Saturnino do diálogo do leão e do cordeiro. No País, realmente, o diálogo do capital e do trabalho, lá no Nordeste, e em muitos locais é absolutamente difícil, porque o nordestino não tem condições, porque o operariado, praticamente, está numa luta de subsistência. Mas onde há o mínimo de possibilidade de diálogo, como no caso do ABC, o Governo não vem para garantir esse diálogo, o Governo vem para esmagar, exatamente o setor do trabalho.

Isto que ainda ontem dizia na televisão o ex-Ministro do Trabalho e ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Arnaldo Sussekind, que, quando ele fez a reformulação da CLT, na parte referente à intervenção nos sindicatos, ele já defendia a necessidade de que só o Tribunal pudesse intervir nos

sindicatos mas ele não encontrou ambiente no Governo, porque vivia-se num regime de exceção; disse ele que naquela época a defesa da tese que ele fazia e o esforço que fez para tirar do Ministério do Trabalho o direito de intervir nos sindicatos, dando esse direito apenas à Justiça, para isso ele não conseguiu guarda, mas argumentava que devemos, agora, lutar para isto.

Vem o Governo e argumenta que realmente devemos reformular a CLT, e tem até projeto de reformulação da CLT. Vem o Governo e reconhece que se deve dar mais autonomia aos sindicatos, mas ele usa o instrumento arbitrário, absurdo, que pode ser legal porque é da lei, mas é injurídico e absolutamente injusto porque não está dentro dos princípios da normalidade da Justiça. Ele usa esse instrumento para decretar a intervenção nos sindicatos do ABC, e não apenas para decretar a intervenção nos sindicatos do ABC, mas para prender os seus líderes e determinar, inclusive, um longo período de incomunicabilidade.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, não era meu propósito interferir no discurso de V. Ex^e, porque responderei pela Liderança, mas para que as suas palavras não fiquem neste plenário, face ao nosso silêncio, como qualquer suposição de concordância, quero dizer que aos argumentos e aos fatos de V. Ex^e eu oporei, no momento oportuno, pela Maioria, outros fatos e argumentos de ordem jurídica, que invalidam as declarações de V. Ex^e.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Recebo, com alegria, o aparte do nobre Senador; apenas V. Ex^e poderia ficar tranquilo, porque jamais o silêncio do PDS seria recebido como concordância às palavras da Oposição. É de tal maneira incondicional a solidariedade do PDS aos atos do Governo que, pelo fato de o estarmos aqui criticando, jamais passaria pela nossa cabeça termos a concordância do PDS, porque essa concordância sabemos que é geral, ampla e irrestrita aos atos do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que está acontecendo hoje no ABC foi previsto nesta Casa. O PMDB, o PP, o Partido Trabalhista, o Partido dos trabalhadores, pelos seus homens que passaram nesta tribuna, chamaram a atenção da luta e do esforço que deveríamos fazer para que esses casos não ocorressem. Os homens do PMDB que foram a São Bernardo, os homens do PMDB que foram ao Ministro da Justiça, os homens do PMDB, o Senador Marcos Freire, que fez uma proposição ao Presidente do Senado no sentido de que esta Casa indicasse uma Comissão, já que ninguém estava fazendo a intermediação, que esta Casa fizesse essa intermediação, tentasse fazer a intermediação. Quer dizer, a Oposição tentou, de todas as formas, buscar um entendimento para que o que está acontecendo hoje em São Bernardo não acontecesse, mas o Governo não aceitou. O Presidente da República fez um pronunciamento no Palácio do Planalto e a imprensa publicou em manchete que ele estava à espera de sugestões da Oposição, para encontrar um denominador comum para resolver o problema do ABC paulista. E a Oposição fez a proposição. A proposta foi feita, foi insistida por tantos e tantos parlamentares da Oposição.

Parece-me que a essa altura é mais do que óbvio que a figura do Ministro do Trabalho perdeu a autoridade, porque ele é hoje muito mais o ministro do capital. É mais do que claro que a essa altura fala o Comandante do II Exército, fala o Comandante da 2ª Região Militar — e aqui um parênteses — e ninguém é demitido. O General Serpa foi! O Regulamento do Exército valeu para o General Serpa, mas não valeu para esses dois pronunciamentos feitos pelo Comandante do II Exército e pelo Comandante da 2ª Região Militar; ambos de cunho político também, ambos falando sobre assunto que não é da sua competência. Uma hora vale o regulamento, outra hora não vale. Fala o Secretário da Justiça de São Paulo, fala o Diretor do DEOPS de São Paulo, fala o Ministro da Justiça deste País, fala o Ministro do Trabalho. Foram tantos os pronunciamentos e tão controvertidos que me parece que, a essa altura, quem deveria falar era o Presidente da República. Parece-me que a voz silenciosa, a voz que daria realmente condições para se buscar um entendimento, se se quisesse, seria a voz do Presidente da República. Era hora do Presidente da República tomar a si a decisão. Essa proposta a Oposição fez.

Se o Presidente da República tomasse a si a decisão, se o Presidente da República chamassem a si a solução, se S. Ex^e desse a palavra de comando seria a palavra de alguém que realmente falava e o resto silenciava.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Será que ele pode decidir?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — A pergunta é importante. Será que ele pode decidir. Será que quer decidir. A pergunta realmente é importante, principalmente quando se tem notícia que antes desses acontecimentos, antes da greve houve muitas reuniões do Sr. Ministro do Trabalho com o Comandante do II Exército. A imprensa publicou a série de reuniões que ambos efetuaram, antes do início da greve; por isso, a pergunta é pertinente. Mas, se faria a primeira proposta, que o presidente tomasse a iniciativa, a segunda proposta, que o Presidente determinasse a soltura dos presos. Essa não era a reivindicação dos grevistas, mas era uma sugestão da classe política, porque no momento em que S. Ex^e soltasse os presos, seria um gesto de grandeza do Presidente da República para dizer: vamos tentar resolver o problema; a terceira sugestão, é a de que tirasse as tropas das ruas do ABC, liberando os grevistas, para que eles pudessem se reunir pacificamente como estavam se reunindo. A quarta sugestão, era no sentido de que determinasse o imediato reinício das negociações, que o Presidente determinasse que trabalhadores e empresários se sentassem à mesa para reiniciar o diálogo. A quinta sugestão, era a de que os trabalhadores, atendidas essas sugestões, suspendessem a greve para fazerem as negociações. Parece-me que a essa altura dos acontecimentos, se os trabalhadores, com essas sugestões aceitas, uma vez suspensa a greve e indo para a mesa das negociações, quem tem dúvida de que tanto os patrões como os empregados não estão loucos para ver essa greve terminar? Quem tem dúvida que eles haveriam de encontrar um denominador comum e que, praticamente, 99,9% à greve não voltariam, porque eles achariam o denominador comum. Isso, se quisessem encontrar uma solução, mas parece que não querem encontrá-la. A solução é o esmagamento ou, como diz a nota da CNBB, a rendição incondicional por parte dos empregados. Dentro dessa tese da rendição incondicional, hoje, Santo André se entregou, voltaram ao trabalho, e São Bernardo não voltou, então, já houve a intervenção da polícia. Ocorreram os fatos que temíamos e que demoraram por acontecer, mas, quase que eu poderia dizer que eram inevitáveis; teriam que acontecer.

As tensões, o medo, o pavor de trinta e tantos dias, militares com metralhadoras do lado, trabalhadores do outro lado, um do lado do outro, mais dias ou menos dias tinha que acontecer. O milagre foi que levou tanto tempo. Agora, não se diga que a Oposição esperou que os fatos acontecessem para vir a esta tribuna e dizer: — “olha, os fatos aconteceram”. Não! A Oposição lutou, esforçou, batalhou para que esses fatos não acontecessem e debaixo da tese de que o importante era encontrar um denominador comum. Deduzo do aparte do Senador Roberto Saturnino, à nível de prestígio, à nível de somatória; é muito provável que a Oposição tenha somado muito nesta greve, porque a revolta, porque a repulsa, porque o protesto por parte dos trabalhadores, com relação ao esmagamento, é total. E diz muito bem o Senador que não apenas no ABC, porque de Norte a Sul, mesmo aqueles pequenos — e se argumenta aqui, a Bancada do PDS: “mas quem faz greve é o ABC, são os principais do trabalho, são os homens que mais ganham”. É verdade! Mas eles fazem porque têm as condições de resistência, porque um humilde, um miserável não tem, aqueles pequenos sindicatos que não têm condições não podem fazer. Por isso se defende uma sindical única de trabalhadores, onde uma organização, no seu conjunto, possa proteger o mais fraco que, hoje, não tem condições. Mas, mesmo aquele que é mais fraco sabe que ali no ABC, na luta deles, na resistência deles, no encontro digno de solução para eles, está a possibilidade do avanço deles amanhã.

Para a Oposição, a tese defendida pelo Governo, a solução encontrada pelo Governo — e as tropas da rua e o sangue derramado no ABC — pode ter somado, mas não somou para a Nação. Para nós o mais importante é o aspecto altamente negativo para a nação dos acontecimentos de São Bernardo. Por isso lutávamos desde a primeira hora para que isso não acontecesse; por isso não cruzamos os braços; por isso alertamos, aqui, os homens do Governo no sentido de evitar que o que aconteceu estivesse acontecendo hoje em São Bernardo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Pedro Simon, concordo em gênero, número e grau com o discurso de V. Ex^e, que é dos mais oportunos. A certa altura V. Ex^e reclama uma decisão do Senhor Presidente da República mas, infelizmente, o que temos assistido é a total insensibilidade de Sua Excelência, pois enquanto os acontecimentos se agravavam enormemente no ABC paulista, o que a Nação via estarrécida era o Senhor Presidente da República fazendo equitação no Rio Grande do Sul, dando entrevista sobre sexo e amor e assistindo futebol em Brasília. O que demonstra, claramente, que estamos num Governo onde o rei reina mas não governa; quem dirige efetivamente esta Nação, neste momento, é o Sr. Ministro Delfim Net-

to. E não tenha dúvida V. Ex^e de que ele é que está manipulando todo esse esquema de repressão no sentido de colocar, sobre os ombros dos trabalhadores, a responsabilidade pelo agravamento da inflação, que já o derrotou no primeiro trimestre do ano.

Mas, gostaria, antes de terminar este aparte, de lembrar a V. Ex^e que a Oposição também fez uma outra sugestão e não contou, até agora, com o apoio da Maioria nesta Casa. Há mais de dez dias requeremos, ao Sr. Presidente, a convocação ao Plenário deste Senado do Sr. Ministro Murilo Macedo para um debate amplo e franco em torno dos fatos relacionados com a greve do ABC. E os dias vão passando e, até hoje, não houve um pronunciamento deste Plenário a respeito da proposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Esta afirmativa de V. Ex^e é realmente impressionante.

Tenho dito muitas vezes, Senador Humberto Lucena, que se nós analisarmos com profundidade o chamado esvaziamento do Poder Legislativo, nós vamos verificar que ele não está tanto, como se diz, no texto constitucional; ele está muito mais na ação deste próprio Congresso.

Nós é que somos responsáveis pelo esvaziamento do Poder Legislativo. V. Ex^e está citando um caso típico. Mas, então, há uma crise como esta em São Paulo, convoca-se o Ministro do Trabalho para prestar um depoimento sobre um problema tão grave como este e o Partido do Governo não tem coragem de negar, porque negar seria um escândalo.

Então, pára. Há dez dias está parada a votação, neste Senado, para que se possa realmente induzir a que o próprio PDS consiga os 37, ou até que o fato caia no esvaziamento e, então, o PDS possa tranquilamente rejeitar o requerimento, sob o argumento de que a greve acabou.

Mas será que esta Casa — não digo que não tem o direito, mas não tem a obrigação, o mínimo que ela pode fazer não é chamar o Ministro do Trabalho? Será que esta Casa não tem a obrigação de debater, de discutir, de ouvir?

Talvez, até, estejamos sendo injustos com o Ministro do Trabalho, talvez ele tenha uma série de argumentos que não possa dizer pelos jornais, mas que possa dizer a esta Casa. Talvez até o Ministro do Trabalho, ele próprio, tenha o direito de ser ouvido por este Plenário, para expor as suas idéias.

No entanto, tem razão V. Ex^e: há 10 dias, o requerimento está na pauta para ser votado, na Ordem do Dia, e não se vota, porque o PDS absolutamente não permite que ele seja votado, ou esperando o esvaziamento da greve, para poder votar pela sua rejeição com tranquilidade — não há mais o fato — ou tendo que conseguir os 37 Senadores para votar pela rejeição. Mas parece-me que, neste caso, o assunto é mais sério.

O problema do esmagamento no ABC pode ser uma vitória do Governo. Pode ser que, mais dia menos dia, com as ameaças de demissão em massa e, agora, os jornais de hoje estão a noticiar que os empresários de São Bernardo afirmam que quem for ao trabalho até amanhã, esses não terão problema nenhum; os que não voltarem ao trabalho, amanhã, aí já terão a punição e tendo faltado por mais de trinta dias a demissão poderá ser imediata, pode ser que o esmagamento aconteça. Será que foi uma vitória do Governo? Será que pode se somar, aos gestos favoráveis a política governamental, o esmagamento da greve do ABC? Será que se buscou, realmente, a harmonização que a nós interessa, do povo brasileiro, a paz social?

Que tipo de revolta é esta que estará dentro da alma desses milhares de trabalhadores que poderão voltar ao trabalho mas com protestos e revolta tremendas dentro de si? O que somou o Governo com isso? Mas quais os interesses que estão atrás desta frieza do Governo, com relação ao ABC? Uma decisão judicial. Em primeiro lugar: a decisão judicial não foi definitiva, há recurso da decisão do TRT de São Paulo para o Superior Tribunal do Trabalho. Em segundo lugar: se se quisesse poder-se-ia, inclusive, se o Presidente da República desejasse, buscar o entendimento até dentro do Tribunal. A imprensa noticia hoje, os jornais do Rio noticiam hoje que o Tribunal Superior do Trabalho, por fonte própria, buscou a possibilidade de indicar um dos seus Ministros para ir a São Paulo fazer a intermediação. Reparem como o próprio Tribunal discutiu uma fórmula para encontrar uma solução. Só o Governo que não. Só o Governo que agiu fria e rigidamente.

A imprensa tem noticiado e tem comentado: O que haveria atrás dos bastidores com relação aos fatos de São Paulo? Quem estaria interessado no endurecimento dos acontecimentos de São Paulo? Que linha seria essa e quais seriam os autores que desejariam, através dos entrechoques de São Paulo, dificultar a chamada — entre aspas — abertura que estamos vivendo.

Alguns falam no Governador, outros falam no Ministro do Planejamento, outros falam nessa ou naquela autoridade militar. A verdade é que, não há dúvida, o Governo está demonstrando frieza e falta de sensibilidade. Já não digo senso político; já não digo cobertura ao seu Partido; já não digo preocupação da busca do prestígio popular, mas o mínimo de sensibilidade.

Agora é um Governo onde o Presidente da República vai a minha terra, o Rio Grande do Sul, e aparece, perante as câmeras de televisão, beijando uma guriazinha de 12 anos e lhe dá a importância de doze mil cruzeiros, do seu bolso. Sua Excelência recebera uma carta da criancinha, da menina que lhe disse precisar fazer um tratamento nos dentes, mas não tinha dinheiro. O Presidente da República, em meio a um milhão de preocupações, teve a grandeza de se lembrar, e a primeira coisa que fez, ao chegar em Cachoeira, foi botar a mão no bolso e dar os 12 mil cruzeiros, para a criança poder fazer o seu tratamento dentário.

Por uma coincidência, o repórter do *Jornal Nacional* da televisão estava presente — o que, aliás, o Presidente não gostou, porque queria praticar em sigilo, e o fato tornou-se notório, à sua revelia — mas por uma coincidência, o fato foi filmado e televisado para o Brasil inteiro.

Pois é o Presidente que tem a sensibilidade de receber a carta de uma criança, pedindo-lhe um tratamento dentário, e bota a mão no seu bolso, e pratica uma ação que merece respeito — apesar da publicidade que, tenho a certeza, feita à sua revelia — mas não tem a sensibilidade para ver o problema de milhares de brasileiros que sofrem no ABC. E não é apenas o problema do ABC, é a repercussão que isso tem, a nível nacional.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com o maior prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador, estava acompanhando sem nenhum desejo de interferir no pronunciamento de V. Ex^e, nesta tarde. Mesmo porque o Senador Aloysio Chaves vai, em nome da Liderança do Governo, responder a V. Ex^e. Mas dois fatos — e V. Ex^e vai-me ouvir com a tranquilidade que estou dando o meu aparte, já que me concedeu — dois fatos fizeram com que solicitasse o aparte a V. Ex^e. Primeiro diria mesmo o insulto, porque as palavras do nobre Senador pela Paraíba foram insultuosas, chegando à conclusão de que o Presidente da República não governa o País. Ora, isto é uma terrível injustiça e diria mesmo que foi uma infeliz intervenção a de V. Ex^e. A chamada abertura, entre aspas, a que V. Ex^e se referiu é aquela que proporcionou a mais ampla liberdade de imprensa neste País. A chamada abertura, entre aspas, Sr. Senador Pedro Simon, é aquela que fez retornar todos os brasileiros que, anistiados, voltaram ao convívio da sua Pátria e à participação ativa na política nacional. A sensibilidade que o Presidente tem demonstrado em todos os momentos, desde que assumiu o Governo da República, é proclamada e reconhecida pelo povo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pelo povo!

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Pelo povo, e V. Ex^e sabe que é verdade. V. Ex^e, como homem que ausulta seus correligionários, sabe que o povo reconhece que o atual Presidente João Figueiredo é um homem sensível, é um homem que se preocupa com os problemas que V. Ex^e acaba de acentuar tão ironicamente. Não entendi porque essa ironia a um gesto generoso do Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — A ironia fica por conta de V. Ex^e.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^e, em seguida, afirmou sorridente ou esboçando esse sorriso irônico, que já nos habituamos aqui, a contemplar na tribuna, V. Ex^e afirma que o Presidente queria fazer aquela entrega de maneira secreta, mas coincidentemente um homem da televisão conseguiu constatar o fato e expô-lo para o Brasil inteiro. Ora, Senador, não foi feliz V. Ex^e em trazer esse problema. Foi um gesto...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não fui feliz eu, ou a televisão?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^e A sua ironia não me atinge, já estou habituado a ela. V. Ex^e vai, de agora em diante, ouvir os meus apartes, senão não voltarei mais a intervir em nenhum discurso de V. Ex^e. Portanto a infelicidade do Senador pela Paraíba e a ironia que V. Ex^e revela, comentando um gesto largo do Presidente, um gesto de sensibilidade humana do Presidente, em atender a uma criancinha que lhe escreveu, realmente não valoriza seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Pode V. Ex^e ficar certo de que essa sensibilidade foi demonstrada pelo Presidente, na primeira greve, na greve do ano passado, em que se esgotou, em que se exauriu toda a boa vontade, todo o desejo de se chegar a uma conclusão até o retorno dos dirigentes sindicais que sofreram a intervenção. Eles retornaram num gesto de benevolência, num gesto de sensibilidade, num gesto de mão estendida, num gesto de conciliação do Presidente. Ainda agora, nesta greve, e não quero entrar no assunto, porque com muito mais propriedade o Senador Aloysio Chaves vai dar a resposta a V. Ex^e, o Presidente e o Ministro do Trabalho revelaram a mais absoluta sensibilidade, até que houve uma decisão do Tribunal e essa decisão teria que ser acatada, teria que ser respeitada, e o Presidente da República não poderia dar o exemplo de desrespeito à lei reconhecida pelo Tribunal. Esta é a intervenção que queria dar a V. Ex^e. Espero não voltar mais a interromper a fala de V. Ex^e que costuma ser brilhante, mas que ao discurso desta tarde não dou este qualificativo.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permita-me um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Apenas para dizer ao nobre Senador Lomanto Júnior que a ironia vai por conta de V. Ex^e. O meu sorriso foi um sorriso satisfeito, quando vi a bondade do Presidente com a criancinha; apenas esperando que ele tivesse o mesmo gesto de grandeza para as milhares de criancinhas do ABC.

Com relação à infelicidade de estar o homem da televisão presente, eu não acredito que V. Ex^e queira dizer que o Presidente da República fez a entrega deliberadamente na frente da televisão. Por isso acho que houve um gesto de esperteza da televisão, fazendo aquilo que o Presidente não queria. Acredito que ele queria fazer espontaneamente, escondido, sem o conhecimento da televisão. Sua Excelência deve ter ficado até muito magoado, quando viu a televisão dando conhecimento de um gesto que era apenas seu, pessoal. Não vejo a ironia! A não ser que V. Ex^e ache que era realmente para ser feito diante da televisão e ela teria de levar para o Brasil inteiro.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Pedro Simon, houve um pequeno equívoco do ilustre Senador Lomanto Júnior ao atribuir ao ilustre Senador Humberto Lucena a afirmação quanto à capacidade de decisão do Presidente da República. Quem pôs em dúvida a capacidade de decisão do Presidente da República fui eu, e o pus exatamente baseado em assertivas do Presidente da República, pois ele dissera peremptoriamente que fora designado a cumprir uma missão; que ele não decidira ser Presidente da República; ele fora designado a cumprir uma missão e a cumpria a contragosto; várias vezes ele tem repetido que a contragosto é Presidente da República. Logo conclui-se dai...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — E sabemos que tudo que a gente faz sem gosto, a gente não faz com capacidade total...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Exatamente, obviamente ele não tem capacidade de decisão. E o que é mais grave: a Nação toda está sabendo hoje, e o mundo inteiro, em razão das telecomunicações rápidas como são, que a capacidade de decisão neste País está com o mão branca; é um ser indefinido, amorfó. Pois na greve do ABC, até hoje, não se sabe quem deu ordem para prender os presidentes dos sindicatos, nem para espaldeirar os representantes do Legislativo. Isso é imperdoável.

Estou com um discurso preparado e ficarei satisfeitos se conseguirem me eliminar, se o mão branca, conseguir me eliminar, mas não posso ficar calado quando se impede um Senador da República de penetrar na prefeitura de um município de seu Estado, como foi impedido o Senador Franco Montoro, por pretorianos e beleguins, alcaguetes do SNI e do DOI-CODI.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — V. Ex^e traz um fato sobre o qual eu ia me manifestar. Um Senador da República estava ali, — mas pelo amor de Deus! — na sua obrigação, quando havia cento e vinte mil trabalhadores em véspera de uma passeata; se a polícia estava ali proibindo a passeata, se fatos graves poderiam acontecer, qual era a obrigação dos Senadores de São Paulo, senão tentar ali, com a sua presença, evitar que algo de grave acontecesse?

Quem não conhece o Senador Orestes Quêrcia, quem não conhece o Senador Franco Montoro? Será que se pode argumentar que os policiais que usaram da violência não conhecem a figura do Senador Franco Montoro? Será que se pode argumentar que alguém em São Paulo não conhece o Senador Franco Montoro? O que fez este Senado? Este Senado foi atingido. O Senador Franco Montoro, na sua dignidade, na sua responsabilidade não teve em um zero diminuída a sua dignidade, porque ele estava no cumprimento da sua missão; ele estava fazendo o que era absolutamente obrigação do seu mandato. Agora, esta Casa foi atingida. E o que fez esta Casa? O que fez a Mesa do Senado Federal para preservar a dignidade desta Casa? Alguém se preocupou, alguém tem a preocupação em saber o que aconteceu, por que aconteceu com o Senador Franco Montoro lá em São Bernardo? Foi o Senador Franco Montoro, ontem; e, amanhã, pode ser um de nós.

Eu vi, lá no meu Estado, ser atingido um cidadão de uma determinada corporação militar por outra corporação militar; os seus colegas reuniram-se

e, inclusive, fizeram justiça pelas próprias mãos em represália pela dignidade atingida de um colega deles. Pois esta Casa não tem um gesto; não tem uma ação; não se busca saber absolutamente nada. E diz muito bem o bravo Senador pelo Amazonas: Quem determinou o ato de agressão ao Senador Montoro? Quem?

Com relação ao Professor Dalari, argumentou-se que foi um equívoco. Também um absurdo! Quem não conhece o Professor Dalari? Mas, poderá dizer-se: é uma figura muito conhecida, mas os policiais não conhecem o mundo jurídico, não conhecem o mundo intelectual, não conhecem o mundo religioso. Mas o Senador Montoro! Alguém em São Paulo vai aceitar a tese de que os policiais não o conheciam? Quem permitiu, quem autorizou a agressão ao Senador Franco Montoro? Qual foi a ação da Mesa do Senado para resguardar, não a pessoa do Senador Montoro, que ele não precisa disso, mas a figura desta Casa?

Recebo agora a informação do Senador Teotônio Vilela, de que são duzentos os feridos no ABC. São duzentas as pessoas que terminaram feridas no ABC, no choque entre os operários e policiais. Repito porque é importante, porque ele é um testemunho insuspeito.

Até ontem, o Senador Jarbas Passarinho fazia questão de dizer, desta tribuna, que era até surpreendente a forma ordeira e pacífica como os grevistas estavam agindo em São Bernardo. Mas, a verdade é que parece que aquilo que se queria foi conseguido: 200 feridos no ABC.

Será, nobre Senador Lomanto Júnior, que esse fato também atingirá a sensibilidade, tão bem salientada por V. Ex^t, do Presidente da República? É provável que sim. É possível que a sensibilidade do Presidente agora se sinta atingida, ao tomar conhecimento de que são 200 as pessoas feridas no ABC, num choque verificado entre trabalhadores e policiais.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Desejo esclarecer ao nobre Senador que o assunto que V. Ex^t aborda já foi aqui ventilado pelo Presidente Nilo Coelho, que já deu os esclarecimentos a este Plenário, inclusive dizendo que entrou em entendimentos com o Sr. Ministro da Justiça.

Quero também dizer a V. Ex^t que seu tempo está se esgotando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não por causa do assunto, mas porque se esgotou mesmo...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Pedro Simon, não posso deixar de tecer elogios ao comportamento das bancadas de todos os partidos, pela posição de equilíbrio que assumiram durante os últimos acontecimentos de São Paulo. Também não seríamos nós que iríamos concordar com agressões a membros deste Poder se é que houve tais agressões. Mas, o que me impressiona, nobre Senador, é o que V. Ex^t diz sobre o Parlamento: o que desmoraliza esta Casa não é a Constituição, não são os atos de exceção, mas sim a posição pessoal de alguns Senadores. Realmente o Parlamentar deveria ser o defensor, por excelência, das leis, da observância das normas legais. Nessas condições, as atuais assembleias dos metalúrgicos jamais poderiam ser realizadas nem por eles defendidas, de vez que não foram convocadas e nem realizadas pelos sindicatos, de forma legal. Os atos realizados depois de estabelecida a ilegalidade da greve poderiam representar nada menos que ocasiões de provocações e de desordens. É por isso que V. Ex^t, com razão, acha que incidentes dessa natureza demoraram a acontecer. Na opinião de V. Ex^t eles fatalmente teriam que acontecer. No entanto o que pensa V. Ex^t? V. Ex^t acha que quem deve resolver o problema é o Presidente da República? E de que modo? Ultrapassando a lei? V. Ex^t acha que se o Presidente da República ultrapassar a lei estará praticando um ato de grandeza. Mas acha também, que se os operários cumprirem a lei voltando ao trabalho, estarão pura e simplesmente praticando um ato de rendição total e humilhante. Nesse caso, nobre Senador, vejo que V. Ex^t tem toda razão quando critica a posição de alguns Senadores que, realmente, não cooperam para o prestígio desta instituição. Há uma grande diferença como V. Ex^t bem notou entre a nossa democracia e a de outros países mais desenvolvidos. Nestes, a lei não é desrespeitada e, se o é, esse desrespeito certamente não será apoiado por parlamentares. Era essa a observação que eu queria fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — É um aparte brilhante o de V. Ex^t e que me emociona profundamente...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sei que V. Ex^t não se emociona. Não há condição de emocionar a Oposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — V. Ex^t me permite que eu responda?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Com todo o prazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Estou emocionado com o gesto de V. Ex^t Nobre Senador José Lins, V. Ex^t não calcula com que alegria recebo o pronunciamento de V. Ex^t.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Essa é a velha ironia... que tanto falou o Senador Lomanto Júnior.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Não, nobre Senador. Repare que os nossos amigos do PDS aqui estão como defensores intransigentes da lei: quer dizer, a Constituição, o "pacote de abril", o Senador indireto, a nomeação de Governador, o AI-5, a "Lei Falcão"; fechar o Congresso Nacional pelo prazo de um ano e pelo prazo de dez dias, mas isso são contingências...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t apenas confirma a acusação que fiz.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agora, a lei é para o operário do ABC, aliás, não é nem lei, é uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho, que ainda não é definitiva, porque tem recurso, mas, se é decisão do Tribunal, ainda que em grau de recurso, para o Governo é lei e a lei deve ser cumprida. O resto é resto!

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) (Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^t que encerre o seu discurso, pois faltam 20 minutos para encerrar a sessão e o tempo de V. Ex^t já está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Já encerrarei, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Já lhe darei.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eu pediria a V. Ex^t que não concedesse mais apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Apenas este aspecto: aqui, a lei; mas o General Figueiredo vai deixar de cumprir a lei? Mas, se até regulamento do Exército Sua Excelência cumpre, demitindo o General Serpa, como não vai cumprir a lei? Mas, cumpre a lei quando interessa! Porque, neste momento, eles estão reunidos no Palácio do Planalto, para ver se vão ou não cumprir a Constituição. Se vão ou não fazer eleições este ano. Nesse momento, não é lei, não é decisão de tribunal, não é nada! Estão reunidos, no Palácio, para ver se interessa ao PDS ou não cumprir a Constituição.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Porque se não interessa, eles passam por cima, modificam, alteram, fazem o que bem entendem. Agora, lá, é diferente.

Ora, nobre Senador! Não fica bem! V. Ex^t invoque o argumento que bem entender, mas me perdoe a sinceridade: não fica bem à Bancada do PDS o argumento de defensora da lei.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Se o Presidente deixar?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t declarou, há pouco, dessa tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) (Faz soar a campainha) — Eu pediria a V. Ex^t que não desse aparte, porque faltam quinze minutos para terminar a sessão e o Líder, Aloysio Chaves, já pediu para falar pela Liderança.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, desejo apenas complementar o meu aparte. Desejo sublinhar que o próprio Senador Pedro Simon, há poucos instantes, elogiou da tribuna a atitude de uma corporação que fez justiça com as próprias mãos, defendendo um de seus membros. Basta que se diga isto para que pasmemos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Sr. Presidente, eu encerro.

Parece-me que nós, da Oposição, não desejamos o quanto pior, melhor; desejamos a paz social. O Governo está hoje, diante de um novo fato: o acontecimento no ABC, os choques entre policiais e operários, as duzentas pessoas feridas no ABC que podem determinar, por parte do Senhor Presidente: ou Sua Excelência decide por uma fórmula, com grandeza, para buscar o entendimento, ou Sua Excelência assume a responsabilidade pelo que possa acontecer.

Aqui fica o nosso apelo, Sr. Presidente, agradecendo a honra de ter a resposta por parte do ilustre Vice-Líder do Governo, porque pelo que sei, a Liderança do Governo vem respondendo os debates da Oposição de uma forma mensal. Acumula tudo que foi dito pela Oposição durante um mês e faz uma

resposta só. E, hoje, pelo menos vou ter a honra de ter uma resposta pessoal por parte de um Líder do Governo, o que já é uma satisfação muito grande. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O atendimento médico e a prestação de benefícios eventuais, consistentes na justificação de faltas ao trabalho, têm sido as duas principais fontes de críticas ao desempenho da Previdência Social.

Mas, no primeiro caso, as mazelas não podem ser imputadas ao INAMPS, mas à própria decadência da medicina no Brasil, denunciada, corajosamente, à revista *Veja* de 23 de abril pelo Dr. Nélson Senise, ex-Professor de Clínica Médica da Universidade do Brasil e ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia, que acusa a inflação de escolas pela incapacidade profissional da maioria dos médicos formados nos últimos anos.

De referência às fraudes praticadas, num conluio dos usuários da Previdência Social com alguns funcionários inescrupulosos, a atual administração, com a presença do Dr. Jair Soares naquela importante Pasta, fez mais, no sentido de coibir os abusos, do que foi possível obter-se em todas as gestões anteriores.

Assim, às vésperas de completar o primeiro aniversário da sua gestão, o titular do MPAS, apelando para a fiscalização pessoal, em *incertas* nos postos de atendimento médico, conseguiu melhorar a qualidade e a presteza dos serviços, enquanto, executando os débitos de grandes empresas relapsas, aumentava a arrecadação previdenciária.

Paralelamente a essa ação moralizadora, o Ministro Jair Soares forçava a contenção de despesas supérfluas e promovia a desburocratização dos serviços administrativos.

A criteriosa e persistente fiscalização ordenada por S. Ex^e no setor de benefícios, divulgados pela imprensa, os enormes prejuízos produzidos pela ação criminosa dos defraudadores, principalmente no Rio de Janeiro, em São Paulo e outras Capitais, significaram uma economia, para os cofres públicos, da ordem de duzentos e oitenta milhões de cruzeiros mensais.

Eram procedimentos irregulares e delituosos que se vinham multiplicando, iniciados com a própria instituição da Previdência Social no País, mas, a cada dia, mais sofisticados os processos, com verdadeiras *societas sceleris* ramificadas no próprio INPS.

Os abusos, os favorecimentos ilegais, as distorções dos benefícios, toda sorte de atividades ilícitas comprometiam seriamente o desempenho do setor previdenciário oficial, porque sempre resultavam na sonegação de elevados recursos.

Corajosamente, o Ministro Jair Soares enfrentou essa *máfia*, continuando a desmantelá-la em todo o País, sem temer pressões, superando ameaças, rebuscando, identificando, localizando os abusos e punindo os infratores, de maneira exemplar.

Se essa atuação ministerial significa a abertura de novos rumos na história administrativa do importante setor, não é menos positivo o fato de ter S. Ex^e, paralelamente, procurando integrar os esforços da sua pasta com os do Ministério da Saúde, tornando prioritária a ação preventiva no equacionamento da assistência médica do povo brasileiro.

Dentre as inovações conseguidas na atual administração, obteve-se a inclusão dos religiosos no sistema, ampliado o atendimento ao lavrador, com a substituição do FUNRURAL, integrado no INAMPS.

Surpreendendo a opinião pública, pelo dinamismo da sua ação e seriedade da sua vigilância, o Ministro Jair Soares, nos cinco primeiros meses da sua gestão, já havia visitado todos os Estados, para identificar, *in loco*, os grandes problemas de execução do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, verificando, desde logo, a fraude nos recolhimentos previdenciários, quando o IAPAS revelava que 12% dos empregados não estavam registrados, assim impossibilitados de receber os benefícios da assistência oficial.

Anistiados, por Decreto Presidencial de 30 de maio, os devedores da Previdência — dispensados de multa, em cem por cento no primeiro mês, 80% no segundo e 60% no terceiro, proporcionalmente ao valor da dívida — começaram a satisfazer seus compromissos, para beneficiar-se da anistia parafiscal até o dia 30 de agosto.

Numa campanha institucional, pelo rádio e televisão, dirigida ao empresariado em atraso, com o dispêndio de 40 milhões de cruzeiros, a Previdência Social recuperou quatro bilhões e duzentos milhões de dívidas, ordenando a cobrança executiva dos débitos restantes.

Providenciou-se, além disso, a redução do prazo de retenção, pelas agências bancárias, do dinheiro arrecadado à conta do INPS, passando de trinta para oito dias.

Paralelamente, o INAMPS buscava liquidar seus débitos para com os hospitais que prestam assistência médica aos seus segurados, que somavam vinte bilhões de cruzeiros, acumulados há três e quatro anos.

As contas hospitalares passaram a ser pagas, pontualmente, de mês em mês, desde julho, realizando-se estudos para a desvinculação dos honorários médicos até então incluídos naquelas.

Providenciou o Ministro na composição das dívidas com entidades benéficas, clubes desportivos e Prefeituras municipais e, pelo Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro do ano passado, foram canceladas as dívidas até três mil cruzeiros, concedido o parcelamento em até 120 meses dos débitos de entidades públicas e filantrópicas.

Possuiriam as contratações de médicos, odontólogos, psicólogos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, em número superior a dez mil profissionais, enquanto o sistema de arrecadação era alterado para evitar a fraude, em benefício dos segurados, distribuindo-se 200 microcomputadores de fabricação nacional em dez capitais brasileiras, agilizado, assim, o processo de concessão e manutenção de benefício, além de transformar-se na melhor prevenção contra as falsificações.

A sindicância contra as fraudes, iniciada uma semana depois da posse do Ministro Jair Soares, já atingiu todos os Estados da Federação e só a *Operação Rio de Janeiro*, mobilizados cem inspetores e examinados processos a partir de 1973, revelava, no seu primeiro mês, a existência de mais de dois mil processos de aposentadoria por tempo de serviço com provas incontestáveis de irregularidades, constatando-se o pagamento irregular de benefícios da ordem de treze milhões de cruzeiros.

Nesse ano de vitoriosa gestão da Previdência e Assistência Social, incluiriam-se novas categorias no sistema, ultimados os estudos para atendimento aos trabalhadores rurais, aumentados de seis para dezenove por cento os benefícios a que têm direito.

A conjugação de esforços humanos e recursos patrimoniais e financeiros, do Ministério da Saúde e do MPAS, com vistas ao estabelecimento de um só sistema de saúde no País, é meta que vem sendo perseguida com afinco, tendo como ponto de partida a instalação, em Brasília, da Rede de Serviços Básicos de Saúde, estendida a experiência a todos os municípios do Rio Grande do Sul, através de postos ambulantes.

A partir deste ano, teremos mais de mil novos postos de atendimento médico, na periferia dos centros urbanos e no interior do País, instrumento de uma ação preventiva sanitária capaz de propiciar, a médio prazo, critérios mais racionais de atendimento, encaminhados apenas aos hospitais os casos de verdadeira necessidade de internamento.

Isso resultará na diminuição das filas nos postos de assistência médica, ajudando no levantamento da estrutura sanitária existente nos Estados.

Com o Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados, em fase final de elaboração, poderemos incrementar a produção de sangue, plasma e vacinas, com o auxílio da Central de Medicamentos que, no ano passado, distribuiu mais de 72 milhões de vacinas em 3.570 municípios brasileiros.

Houve, em 1979, mais de 3 milhões e 300 mil benefícios na previdência social urbana, enquanto 379 mil foram propiciados na área rural, dos quais 285 mil de prestação continuada e 94 mil de prestação única.

Efetuaram-se, diretamente ou através de convênios, pelo INAMPS, mais de 118 milhões de consultas médicas, sendo 12 milhões e 600 mil na área rural, além de 7 milhões e 700 mil internações, quase um milhão e meio na zona agrícola.

Mais de 23 milhões de consultas odontológicas e número superior a 23 milhões de serviços dentários, significaram, no meio rural, 6.700.000 e dez milhões, respectivamente.

Em convênio com a FUNABEM e a LBA, com entidades públicas e privadas, foram beneficiados 620 mil menores, realizando-se cursos profissionalizantes para 700 mil e distribuindo-se alimentos a 450 mil pessoas por mês.

Nesse trabalho, persistente, dinâmico, sereno e corajoso, nunca o Ministro Jair Soares deixou de ter tempo para atender à imprensa, ao rádio e à televisão, promovendo a publicação de quatro folhetos de esclarecimento aos segurados e de prestação de contas da sua administração.

Releve-se que, no atual orçamento do MPAS, cerca de 65% se destinam ao pagamento de benefícios em dinheiro, 25% para assistência médica, 7%

para outros programas assistenciais e apenas três por cento para a administração geral.

Hoje a Previdência mantém convênio com 3.303 hospitais no País, contando com 443 agências, 144 postos de benefícios, 1.100 consultórios de perícias médicas, 16 centros de reabilitação profissional e 5.800 médicos e peritos, para o atendimento mediante serviços próprios.

Sua verba, este ano, é de 279 milhões de cruzeiros e temos certeza de que, acrescida da cobrança da dívida ativa, dará recursos a fim de que o Ministro Jair Soares consiga ampliar ainda mais a assistência aos segurados, dando, ainda, ao País, o exemplo de como uma gestão dinâmica e capaz, racional e corajosa, pode recuperar um setor que, até bem pouco tempo, não merecia a confiança do povo.

Ao fazer essas considerações, queremos também realçar o notável serviço que o Ministro Jair Soares vem prestando através de seu constante relacionamento com o Congresso Nacional. Equilibrado, de trato ameno e cordial, encontra na serenidade a energia que marca a sua profícuia atuação à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Levando as nossas congratulações ao Ministro Jair Soares, por esse magnífico desempenho, temos certeza de que o prestígio da Previdência Social, fundado na justa confiança dos trabalhadores, será um dos pontos fulgurantes do atual Governo, porque aquele jovem e brilhante titular só faz por redobrar a confiança nele depositada pelo Presidente João Figueiredo e pela Nação agradecida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Na presente sessão termina o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 18, de 1980, da Comissão Diretora, que altera a estrutura administrativa do Senado Federal, criando condições para o atendimento dos trabalhos afetos às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Ao projeto foi apresentada emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Resolução nº 18, de 1980.

Altera a estrutura administrativa do Senado Federal, criando condições para o atendimento dos trabalhos afetos às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Acrecente-se ao art. 6º, na Subsecretaria de Comissões, as seguintes funções:

“10 Mecanógrafos-Revisores FG-4.”

Justificação

As atribuições normais de um datilógrafo que exerce funções na Seção de Mecanografia da Subsecretaria de Comissões são excepcionais.

Esta Seção recebe tarefas a serem cumpridas de várias fontes, dentre as quais:

- a) da Assessoria Legislativa;
- b) diretamente dos senhores relatores, senadores ou deputados, quando se trata de Comissões Mistas, Especiais ou de Inquérito; e
- c) da própria Comissão que, reunindo e não aprovando o parecer do Relator, ou fazendo em parte, devolve o trabalho modificado à Seção, para ser refeito.

As tarefas vindas da Assessoria Legislativa não causam grandes problemas pois chegam, na maioria das vezes, em condições de serem datilografadas diretamente.

O mesmo não ocorre quando se trabalha diretamente para as diversas Comissões.

Quase sempre reserva-se à Seção de Mecanografia o mínimo de tempo possível dado que, supostamente, seria o suficiente. Entrega-se o trabalho à Seção (pareceres, relatórios, etc.) e exige-se dela o prazo que o mesmo deve estar pronto. Daí poder-se avaliar a quantidade de dúvidas, de senões, de quesitos a serem resolvidos!... É um trecho incompleto; é um texto ilegível; é uma transcrição apagada e muitas vezes em língua estranha à nossa; é um vocabulário especializado; são corre-corres tremendos para que a Comissão refina na hora certa, com tudo certo. (Trabalho do Relator bem datilografado, reproduzido, encadernado e pronto para ser distribuído aos membros da Comissão, à imprensa, a interessados, etc., etc....)

Ser datilógrafo nesta Seção implica, não só ser perito em datilografia, o que já não é pouco, como também possuidor de bom nível de cultura geral, pois todos sabem que nas Comissões trata-se de todos os assuntos.

Como se não bastasse ser necessário esses quesitos, ainda deve o funcionário desta Seção, muitas vezes, entrar pelas noites até às madrugadas, para executar tarefas que não puderam ser feitas no horário normal de expediente e que têm prazo improrrogável.

Em síntese, deve o funcionário ser rápido, eficiente e dedicado ao trabalho para o que der e vier.

Ora, em condições iguais de tratamento, é comum cada um procurar fugir do sacrifício. Daí ter-se uma constante substituição de funcionários na Seção, nem sempre permanecendo os realmente necessários.

Os que ingressam ali, após perceberem o dia-a-dia da Seção, só permanecem nela enquanto não acham outra. É normal ao funcionário qualificado não faltar uma gratificação em dinheiro e em tempo de permanência no trabalho, com expedientes normais e horários certos.

Acreditamos que dando-se vantagens aos funcionários da Seção poder-se-á selecioná-los melhor e garantir-se a permanência deles. Assim estar-se-ia gratificando os sacrificados e servindo melhor aos Senhores Parlamentares pois esta é a razão maior da existência da Seção.

Para tanto sugerimos ao Projeto de Resolução nº , de 1980, a Emenda acima apresentada.

Senado Federal, 5 de maio de 1980. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1976-Complementar, do Senador Itálvio Coelho, que acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para importâncias devidas ao FUNRURAL, tendo

PARECERES, sob nºs 890 a 893, de 1978 e 1.171 a 1.175, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário e, no mérito, favorável;

3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças, e no mérito, favorável;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável;

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável;

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: contrário ao projeto; e

2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário nos termos de substitutivo que apresenta.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 184, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para investimentos em projetos rodoviários e de energia elétrica, tendo

PARECER, sob nº 185, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1980, do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 418, I, do Regimento Interno, a

convocação do Senhor Ministro Hélio Beltrão, a fim de prestar, perante o Senado, informações a respeito do "Programa Nacional de Desburocratização".

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 118, de 1980, dos Senadores Henrique Santillo e Humberto Lucena, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que especifica as hipóteses em que as decisões, no dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho, trata do exercício do direito de greve, e dá outras provisões.

— 7 —

Votação, em turno único do Requerimento nº 115, de 1980, do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro do Trabalho para prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre fatos relacionados com a greve do ABC paulista.

— 8 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das Condecorações Nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda de nº 1-CCJ, que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o

processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão
— de Constituição e Justiça.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajusteamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 120, de 1980, de adiamento da votação para reexame da Comissão).

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER sob nº 1.220, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 43^a SESSÃO, REALIZADA EM 24-4-80

(Publicada no DCN — Seção II — de 25-4-80)

RETIFICAÇÃO

Na página 1.141, 1^a coluna, na fala do Sr. Presidente referente à votação do Requerimento nº 100/80, de urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26/80, que "atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980", constante do item 2 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

4^a REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Anexo B, presentes os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Presidente, Luiz Cavalcante, José Lins, Marcos Freire, Pedro Simon e Bernardino Viana, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Milton Cabral, Benedito Canelas e Roberto Saturnino.

Verificada a existência de número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciados os seguintes projetos:

Mensagem nº 322/79. — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (SP) a elevar em Cr\$ 30.584.005,63, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Mensagem nº 37/80 — Do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Departamento Municipal da Habitação — DEMHAB — da cidade de Porto Alegre (RS) a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 606.098.080,00 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 49/80 — Do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 5.599.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/79 — Aprova o texto das Emendas ao Regulamento de Execução Regido pelo Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes — PCT, adotadas na Assembléia da União Internacional de Cooperação em matéria de Patentes, realizada em Genebra, no dia 14 de abril de 1978, e a Errata ao texto do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes — PCT, concluído em Washington, em 19 de junho de 1970.

Relator: Senador Luiz Cavalcante.

Parecer: pela aprovação.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/79 — Aprova o texto do acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

Relator: Senador Luiz Cavalcante.

Parecer: pela aprovação.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 181/76 — Dispõe sobre a uniformização do salário mínimo em todo o País.

Relator: Senador Pedro Simon.

Parecer: pela aprovação.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 25/79 — Altera o artigo 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e dá outras providências.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: pela aprovação.

Conclusão: aprovação do parecer.

É retirado da pauta, a pedido do relator, o Projeto de Lei da Câmara nº 81/77.

A Presidência concede vista do Projeto de Lei da Câmara nº 19/78 ao Senador José Lins e do Projeto de Lei da Câmara nº 71/78 ao Senador Pedro Simon.

São adiados os seguintes projetos: Mensagem nº 51/80, Projeto de Lei do Senado nº 154/75-Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 117/79.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Marcos Freire que sugere à Comissão seja formulado convite ao Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Camilo Pena para, em data a ser fixada oportunamente, prestar esclarecimentos perante este Órgão Técnico, sobre "os problemas da indústria canavieira do Nordeste", acolhido por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Teotônio Vilela.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1980.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril do ano de mil novecentos e oitenta, sob a Presidência do Senhor Senador Lázaro Barboza e a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Murilo Badaró, Adalberto Sena, José Guiomard e Henrique Santillo, na Sala de Reuniões do Anexo "B", reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, José Sarney, Saldanha Derzi, Affonso Camargo, Itamar Franco e Mauro Benevides.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Lázaro Barboza esclarece a necessidade de ser adiada a discussão da matéria relativa ao item I da Pauta, constituída do Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal, e dá outras providências, justificando a medida em virtude de não terem, até o momento, chegado as mãos do Relator, Senador Itamar Franco, as colaborações solicitadas às entidades de classe e aos sindicatos, elementos indispensáveis a formulação do parecer final sobre a matéria. Determina, em seguida, à Secretaria da Comissão para diligenciar no sentido de que os referidos pronunciamentos possam se verificar em tempo hábil e incluir o projeto na pauta da reunião do dia 8 de maio próximo.

Prosseguindo os trabalhos, é concedida a palavra ao Senhor Senador Murilo Badaró, para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1980-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos — que integram as Categorias Funcionais de Assistente Jurídico e Procurador Autárquico, do Grupo-Serviços Jurídicos, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, concluindo pela aprovação do Projeto.

Posto em discussão e votação é o parecer aprovado por maioria.

O Senhor Senador Passos Pôrto pede a palavra para solicitar seja aprovado um voto de regozijo pela passagem do 20º Aniversário de Brasília, congratulando-se com o seu fundador — o Presidente Juscelino Kubitschek — e com o Governador Aimé Lamaison pela merecida divulgação feita sobre a efeméride, concluindo por parabenizar os seus nobres pares que foram agraciados com a Medalha Mérito de Brasília, dentre os quais, o ilustre Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Lázaro Barboza. O voto é aprovado e autorizada a sua inclusão em Ata.

Concluindo os trabalhos, o Senhor Presidente informa que a TERRACAP está preparando um relatório sobre a situação dos terrenos da Ceilândia, para o exame desta Comissão, em atendimento ao pedido de colaboração aprovado neste sentido, em reunião anterior.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980

Às dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Almir Pinto, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Leite Chaves, Tancredo Neves, Helvídio Nunes, Bernardino Viana, Raimundo Parente, Lázaro Barboza e Lenoir Vargas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Amaral Furlan, Hugo Ramos, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas as seguintes proposições: 1) Ofício "S" nº 04, de 1979, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.192-3, o qual declarou a constitucionalidade dos arts. 242 e 243 do Código Tributário do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo (Lei nº 1.342, de 1970). Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. O parecer é aprovado, por unanimidade. 2) Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, que "dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências". Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ que oferece. O parecer é aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1979, que "modifica a redação do artigo 10 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública". Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Usam da palavra para discutir o parecer do Relator, os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Helvídio Nunes e o Sr. Senador Tancredo Neves, que esclarece dúvidas suscitadas pelo Sr. Senador Helvídio Nunes em suas considerações. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer é o mesmo aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Lenoir Vargas. 4) Ofício "S" nº 08, de 1980, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 88.371-1, o qual declarou a constitucionalidade dos artigos 246 e 247 da Lei nº 1.310, de 31 de dezembro de 1966, do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. O parecer é aprovado, por unanimidade. 5) Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1979, que "autoriza declarações de utilidade pública, para fins de desapropriação de terras que, pela União, foram destinadas a constituir o Patrimônio da Fundação Nacional do Índio. Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: contrário, por constitucional e injurídico. Usam da palavra para discutir o parecer os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves que, na oportunidade, discorre sobre problemas ocorridos na cidade goiana de Barra do Garças e, ainda, o Relator, Senador Bernardino Viana, que, dispondo de farta documentação a respeito da matéria, esclarece dúvidas suscitadas pelo Sr. Senador Lázaro Barboza, feitas ao tecer as suas considerações. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer do Relator, que é aprovado, com votos pela inopportunidade, dos Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza. 6) Projeto de Lei do Senado nº 03, de 1980, que "dispõe sobre a cobrança de taxas relativas a concurso público". Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: contrário,

por inconstitucional. Em discussão o parecer, o Sr. Senador Helvídio Nunes mostra as diferenças regionais existentes no País, bem como enaltece o alto sentido social da proposição que submetera à elevada consideração do Senado Federal, concluindo as suas considerações por refutar a declaração de inconstitucionalidade atribuída à proposição, pelo Relator, o Sr. Senador Bernardino Viana. Também discutem a matéria os Srs. Senadores Lázaro Barboza e Tancredo Neves, ambos prestando o seu apoio à iniciativa do Sr. Senador Helvídio Nunes pelo alto sentido social que contém a proposição. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer, é o mesmo rejeitado, por unanimidade, vencido o Relator, e a presidência designa o Sr. Senador Aderbal Jurema para relatar o vencido. 7) Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1978, que "dispõe sobre aposentadoria especial para os guarda-chaves, manobreiros e controladores de tráfego ferroviário". Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: contrário, por injurídico. Discutem o parecer os Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza, ambos emitindo opiniões contrárias às colocações feitas pelo Relator, em seu parecer. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, com votos vencidos dos Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza. 8) Projeto de Lei do Senado nº 350, de 1979, que "revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho". Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: contrário, quanto ao mérito. Usam da palavra, para discutir o parecer do Relator, os Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza, ambos contrários às argumentações expedidas pelo Relator, no seu parecer. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, com votos vencidos dos Srs. Senadores Tancredo Neves, Lázaro Barboza e Lenoir Vargas. 9) Projeto de Lei do Senado nº 369, de 1979, que "revoga o Decreto-lei nº 1.342, de 28 de agosto de 1974, que altera o artigo 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966". Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: contrário, por inconstitucional. Em discussão o parecer o Sr. Senador Lázaro Barboza tece considerações a respeito do ISOF e suas repercussões na receita governamental e, ainda, as prerrogativas do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer é o mesmo aprovado, votando com ressalvas o Sr. Senador Lázaro Barboza. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao artigo 104 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código da Propriedade Industrial, e dá outras providências". Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: con-

trário, por injurídico. Discutem o parecer os Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza, ambos contrários às argumentações tecidas pelo Relator, no seu parecer. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer é o mesmo aprovado, com votos vencidos dos Srs. Senadores Tancredo Neves e Lázaro Barboza e voto pela constitucionalidade e juridicidade, contrário, quanto ao mérito, do Sr. Senador Lenoir Vargas. 11) Projeto de Resolução da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 37, de 1980, do Sr. Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, da cidade de Porto Alegre (RS), a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 606.098.080,00 (seiscientos e seis milhões, noventa e oito mil e oitenta cruzeiros). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O parecer é aprovado, por unanimidade. 12) Projeto de Resolução da Comissão de Finanças sobre o Ofício "S" nº 12, de 1980, do Sr. Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado a financiar Projetos Integrados de Produção Agropecuária do Estado. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O parecer é aprovado, por unanimidade. A pedido do Relator, Senador Tancredo Neves, é adiada a apreciação do seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 08, de 1980, para proceder a um melhor exame da matéria; a pedido do Sr. Senador Helvídio Nunes é adiada a apreciação do seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1980; e, finalmente, a pedido do Sr. Senador Bernardino Viana, é, também, adiada a apreciação do seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979; e, ainda, é adiada a apreciação do parecer do Relator, Senador Raimundo Parente, a seu pedido, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1978, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia. Por determinação da presidência fica adiada, para a próxima reunião, a apreciação dos pareceres dos relatores sobre as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 25, de 1979; Projeto de Lei do Senado nº 366, de 1979; e, Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1979.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	Líder Paulo Brossard	Líder Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quérzia Pedro Simon Roberto Saturnino	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz		
1º-Secretário Alexandre Costa		
2º-Secretário Gabriel Hermes		
3º-Secretário Lourival Baptista	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB
4º-Secretário Gastão Müller	Líder Gilvan Rocha	Líder Leite Chaves
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	Líder Henrique Santillo

COMISSÕES	Titulares	Suplentes	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Terreiro Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257	1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	COMPOSIÇÃO Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza
A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES	1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena	Titulares 1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. Benedito Ferreira
Chefe: Cândido Hippert Local: Anexo II — Terreiro Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313	Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623		Suplentes 1. José Guiomard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla
COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)		COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)	1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides
Presidente: Evelásio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves		COMPOSIÇÃO	1. Henrique de La Rocque 2. Aloysio Chaves 3. Hugo Ramos
Titulares	Suplentes	Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos	Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon	Titulares	COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto	1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	COMPOSIÇÃO Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	Titulares
COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)		1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso	Suplentes
Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria		Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623	1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante
			1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon
			1. José Richa 2. Orestes Quérzia 3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares **Suplentes**

- | | |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon | 1. José Lins |
| 2. Tarsó Dutra | 2. Arnon de Mello |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema | |
| 6. Eunice Michiles | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Marcos Freire |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Gilvan Rocha |
| 3. Franco Montoro | |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares **Suplentes**

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Arnon de Mello | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. Lomanto Júnior | 3. Jessé Freire |
| 4. Affonso Camargo | 4. José Sarney |
| 5. Vicente Vuolo | 5. Milton Cabral |
| 6. Alberto Silva | 6. José Guiomard |
| 7. Amaral Furlan | |
| 8. Jorge Kalume | |
| 9. Jutahy Magalhães | |
| 10. Mendes Canale | |
| 1. Cunha Lima | 1. Paulo Brossard |
| 2. Tancredo Neves | 2. Marcos Freire |
| 3. Roberto Saturnino | 3. Lázaro Barboza |
| 4. Amaral Peixoto | 4. José Richa |
| 5. Pedro Simon | |
| 6. Mauro Benevides | |
| 7. Teotônio Vilela | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares **Suplentes**

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Helvídio Nunes | 2. Raimundo Parente |
| 3. Jessé Freire | 3. Eunice Michiles |
| 4. Moacyr Dalla | 4. Benedito Canelas |
| 5. Henrique de La Rocque | |
| 6. Aloysio Chaves | |

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares **Suplentes**

- | | |
|----------------------|----------------------|
| 1. Luiz Cavalcante | 1. Affonso Camargo |
| 2. Milton Cabral | 2. João Calmon |
| 3. Alberto Silva | 3. Jutahy Magalhães |
| 4. Arnon de Mello | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Henrique Santillo | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares **Suplentes**

- | | |
|-------------------|------------------|
| 1. Tarsó Dutra | 1. João Calmon |
| 2. Saldanha Derzi | 2. Murilo Badaró |
| 3. Mendes Canale | 3. José Sarney |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Hugo Ramos |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares **Suplentes**

- | | |
|---------------------|--------------------------|
| 1. Tarsó Dutra | 1. Aloysio Chaves |
| 2. Bernardino Viana | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Henrique de La Rocque |
| 4. Lomanto Júnior | 4. José Guiomard |
| 5. Mendes Canale | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Aderbal Jurema | 6. |
| 7. Almir Pinto | |
| 8. Lenoir Vargas | |
| 9. José Sarney | |

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares **Suplentes**

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Lomanto Júnior | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Almir Pinto | 2. Jorge Kalume |
| 3. Alberto Silva | 3. Benedito Canelas |
| 4. José Guiomard | |
| 1. Gilvan Rocha | 1. José Richa |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares **Suplentes**

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jorge Kalume | 1. Raimundo Parente |
| 2. Luiz Cavalcante | 2. Amaral Furlan |
| 3. Murilo Badaró | 3. José Guiomard |
| 4. Benedito Ferreira | |
| 1. Mauro Benevides | 1. Cunha Lima |
| 2. Agenor Maria | 2. Jaison Barreto |
| 3. Hugo Ramos | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares **Suplentes**

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Affonso Camargo |
| 2. Henrique de La Rocque | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Bernardino Viana | 3. Aderbal Jurema |
| 4. Alberto Silva | |

		Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quêrcia			
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira			
3. Lázaro Barboza				
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497	1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto		Comissões Temporárias
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas	2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior		Chefe: Alfeu da Oliveira
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva		Local: Anexo II — Térreo
	4. Affonso Camargo			Telefone: 225-8505 — Ramal 303
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)	1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves		1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
COMPOSIÇÃO	2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria		2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
Presidente: Benedito Ferreira	3. Orestes Quêrcia			3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
Vice-Presidente: Vicente Vuolo				4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497	Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497			Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310 — Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos — Ramal 314; Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 314; Nadir Ferreira da Rocha — Ramal 702.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas	Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas			
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —			
	Ramais 621 e 716			

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	C.E.C.	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CARLOS	10:00		CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO		C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramais — 621 e 716	FRANCISCO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO		C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZIA
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				